



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EDITAL CONVOCATÓRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 62

Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.3

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas.**

3.1.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04 de março de 2022, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04 de março de 2022, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 63

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0003.2.050	4.4.90.52.00
07	01	12.365.0003.2.050	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

04

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 05

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 66

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.



10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bilcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) - CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica **blcompras.com**, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 09

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexecutáveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do blcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

70

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 21

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 72 BC

cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV - Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

73/11C

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do blcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 74 88

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DIVISÃO POR LOTES

2.1 - Assegurar o regular fornecimento de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/serviços, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/serviços unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos/serviços, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/serviços imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 26 *kk*

LOTE 01 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	APARELHO DE SOM - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MICRO SYSTEM COM KARAOKÉ, ENTRADA PARA USB, E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED); ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS; RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL; COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW; REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MÚSICAS EM ARQUIVOS MP3 E WMA; SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS; FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; POTÊNCIA: 50W;	UND	1		143,33	143,33
2	APARELHO DE TELEFONE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM FIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16X6X20,5CM; PESO LÍQ. APROXIMADO: 440G; FLASH; REDISCAGEM; MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES; FLASH REDISCAGEM; MUDO; CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE.	UND	2		46,60	93,20
3	AR CONDICIONADO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: 18.000 BTUS, TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; VOLTAGEM: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1.700W; CORRENTE ELÉTRICA: 16A; UNIDADE INTERNA: (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); ALERTAS ESPECIAIS – DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO; (DEFLEXÃO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL); COMPRESSOR TIPO SCROLL; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTROS ESPECIAIS QUE ELIMINAM ODORES, POEIRA, FUMAÇA, PELOS E CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA (FILTROS LAVÁVEIS); CONTER: OPERAÇÃO RESFRIAMENTO RÁPIDO, SLEEP, REINÍCIO AUTOMÁTICO, TIMER, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E ETC; USAR GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OPZÔNIO; A UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA – DEVERÁ SER INSTALADA NA FACHADA DO PRÉDIO, SUSPensa, FIXADA COM MÃOS FRANCESAS E COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 20 M DA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	3		1.793,29	5.379,87
4	BATEDEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POTÊNCIA : 300 W; CONSUMO : 0.002 KWH POR HORA; VELOCIDADES : 5 E TURBO; TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5 L E GIRO AUTOMÁTICO; BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS, EJETOR DE BATEDORES; PODE SER USADA MANUALMENTE, SEM TER DE PARAR O PROCESSO; PRENDEDOR DE FIO.	UND	1		170,75	170,75
5	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAFÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: SERVE ÁGUA GELADA E NATURAL (3,5 LITROS/H); CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; DUAS TORNEIRAS DE SAÍDA DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA SERVIR ÁGUA GELADA E NATURAL; COM SUPORTE PARA ACOPLAMENTO DE GALÕES DE 10 E 20 LITROS; FUNÇÃO LIGA DESLIGA; SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA NÍVEL "A" - SELO PROCEL; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; COR: BRANCO. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: 960MM; LARGURA MÍNIMA: 280MM; VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 01 ANO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR NM-IEC 335- 1:1998 DA ABNT E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	2		184,61	369,22
6	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: INDUSTRIAL; MOTOR DE 1/6 H; RPM (ROTAÇÕES POR MINUTO): 1740; CORPO EM AÇO INOX E NYLON; COPO EM ALUMÍNIO; - MACHO EM PLÁSTICO; VOLTAGEM: BIVOLT (127/220V); DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X34CM; - PESO APROXIMADO: 4 KG.	UND	1		155,27	155,27



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

77

7	FOGÃO DE 6 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FORNO DE GRADE AUTODESLIZANTE; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; AUTOLIMPANTE, TRAVA DE FORNO; LUZ NO FORNO; ENTRADA DE GÁS; QUEIMADORES VULCANO; BIVOLT; NA COR BRANCA; 5 (CINCO) QUEIMADORES NORMAIS E UMA FAMÍLIA; MESA DE INOX SOBREPOSTA; TAMPA DE VIDRO TEMPERADA; ISOLAMENTO TÉRMICO; PRATELEIRA DO FORNO CROMADA; VISOR NA PORTA DO FORNO; ACOMPANHAR REGISTRO COM MANGUEIRA DE LIGAÇÃO NO BOTIJÃO DE GÁS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER À LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES; A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER MANUAL DE INSTRUÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. GARANTIA: NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1		1.169,35	1.169,35
8	FREEZER HORIZONTAL – LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ARRAFA 290ML: 526; GARRAFA 600ML: 306; PET 600ML: 306; PET 1 LITRO: 194; PET 1,5 LITRO: 132; PET 2 LITROS: 108; LATA 350ML: 776; CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS; - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS; FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C; FUNÇÃO FREEZER: -18°C A -22°C; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP); DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP); PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG; 1.2.000 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	1		2.704,62	2.704,62
9	GELADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: REFRIGERADOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS; POSSUIR PRATELEIRAS DESLIZANTES DE AÇO TREFILADO, COM GAVETAS, BANDEJAS DE DEGELAMENTO, COM PORTA APROVEITÁVEL, COM LUZ INTERNA; COM LUZ INTERNA; PÉS TRASEIROS COM RODÍZIO E PÉS FRONTAIS REGULÁVEIS. RECURSOS BÁSICOS OPERACIONAIS REQUERIDOS: CONTROLE DE TERMOSTATO, LÂMPADA INCANDESCENTE, PINTURA EM TINTA POLIACRÍLICA OU ALQUÍDICA MELANÍMICA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. TENSÃO 220V. TODO O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MATERIAL DE INSTRUÇÃO CONTENDO: ORIENTAÇÃO DE INSTALAÇÃO, FORMA DE USO CORRETO (OPERAÇÃO CONTROLE) E REGULAGEM; PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; COR: BRANCA. EMBALAGEM: EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, APARAFUSADA NA BASE DO REFRIGERADOR, PARA GARANTIR A RIGIDEZ. DEVE ACOMPANHAR CADA UNIDADE FOLHETO DE INSTRUÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO COM DATA E NÚMERO DA NOTA FISCAL.	UND	1		8.167,63	8.167,63
10	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: 600W DE POTÊNCIA, 5 AJUSTES DE VELOCIDADE E UM FILTRO PARA FRUTAS; CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO; PAINEL SOFT TOUCH, PAINEL COM SUPERFÍCIE MACIA E SEM ABERTURAS, DE LIMPEZA FÁCIL; BOTÃO "EASY CLEAN"; LÂMINAS DESTACÁVEIS; ARMAZENAMENTO DO CABO.	UND	1		396,06	396,06



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 78 KK

11	PURIFICADOR DE ÁGUA ANEXADO À TORNEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; ACESSÓRIOS: OITO ADAPTADORES PARA MONTAGEM EM TORNEIRA QUICKFIT, ALERTA PUREPROTECT; TROCA DO CARTUCHO DO FILTRO: SELEÇÃO DE ÁGUA: SPRAY FILTRADO, SPRAY NÃO FILTRADO, FLUXO NÃO FILTRADO; TAXA DE FLUXO DE ÁGUA: 2 L/MIN; TAXA DE FLUXO DE ÁGUA: 5 °C ESPECIFICAÇÕES DO DESIGN: COR(ES): BRANCO; PESO DO PRODUTO: 230 G; DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 60 X 137 X 105 MM; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO: REMOÇÃO DE BACTÉRIAS: 99,99 %; REMOÇÃO DE CLORO: >75 %; REMOÇÃO DE TURVAÇÃO: 3 MIL LITROS OU APROXIMADAMENTE 1 ANO; ; REMOÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS; ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO; VIDA ÚTIL DO FILTRO: 2.400 LITROS OU APROXIMADAMENTE 8 MESES; COMPONENTES PRINCIPAIS DO FILTRO: MEMBRANA MICROPOROSA, CARVÃO ATIVADO GRANULAR; CONDIÇÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; PRESSÃO MÍNIMA DE ENTRADA DE ÁGUA: 0,7 BAR; PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3,5 BAR; TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA: 50 °C; SUSTENTABILIDADE;	UND	1		678,67	678,67
12	TELEVISÃO LED A CORES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TV LED, TAMANHO DE TELA: 32 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 PONTOS X 768 LINHAS, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN E FORMATO PADRÃO (4 POR 3); CONEXÕES MÍNIMAS: 1 ENTRADA PARA PC(RGB), 2 ENTRADAS HDMI, 2 VÍDEO COMPONENTE, 1 S- VÍDEO, 2 AUDIO E VÍDEO – RCA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 176°; BRILHO MÍNIMO: 450 CD/M2; CONTRASTE MÍNIMO: 8.000:1 DINÂMICO; POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 7W RMS X 2; EFEITOS DE SOM: SURROUND E ESTÉREO; PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO ODOTADO NO BRASIL; SISTEMA: PAL-M, PAL-N, NTSC, TENSÃO: AUTOMÁTICO (BIVOLT); CADA TELEVISOR DEVERÁ TER OS SEGUINTESS ASSESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO NATURAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, SUPORTE DE MESA E SUPORTE DE PAREDE; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1		1.074,14	1.074,14
13	VENTILADOR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: OSCILANTE PAREDE, APARELHO E GRADE NA COR PRETA; CONSUMO MÍNIMO: 0,13 KWH, CARÇA INJETADA PLÁSTICO; HÉLICE 3 OU 4 PÁS INJETADA PLÁSTICO ROTAÇÃO MIN. 300 RPM, MAX. 1300 RPM, VAZÃO: 225 M³/MIN; ISOLAMENTO CLASSE H; TENSÃO 220V; GRADE COM DIÂMETRO MÍNIMO GRADE 60 CM. +/- 10MM TOLERÂNCIA. – 50CM; PAREDE – 50CM.	UND	12		163,30	1.959,60
Total:					22.461,71	

LOTE 02 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FABRICAÇÃO EM AÇO EM INOX OU EM AÇO ESMALTADO. ALTURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. COMPRIMENTO: 60 CM. MODELO 8110A: FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO 8110B: FABRICAÇÃO EM AÇO ESMALTADO.	UND	5		798,93	3.994,65
2	ARMÁRIO DE FARMÁCIA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: 6 PRATELEIRAS FIXAS E 5 REGULÁVEIS. PORTAS COM FECHO MAGNÉTICO E FECHADURA, EQUIPADAS COM 2 PRATELEIRAS ESCAMOTEÁVEIS QUE FUNCIONAM COMO BANCADA. 2 CRUZES VERDES E 1 PRANCHA DE AUTOCOLANTES PARA OPTIMIZAR A ARRUMAÇÃO.COM FECHADURA (2 CHAVES INCLUÍDAS). MEDIDAS: L X P X A (CM): LARGURA: 52; PROFUNDIDADE: 20; ALTURA 54.	UND	1		254,60	254,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

79 JBC

3	ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRÊS PORTAS SUPERIORES. MEDIDA: 120X30X55. DIMENSÕES DO TAMPO: L.120XA.85XP.53.	UND	2	579,45	1.158,90
4	BANCOS COM ENCOSTO - ESTRUTURA TODA EM EUCALIPTO COM ENCOSTO E ASSENTO EM TÁBUAS DE ANGELIM DE 30CM DE LARGURA - ÁREA 0,9M².	UND	1	261,32	261,32
5	BANHEIRA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BANHEIRA COM SUPORTE DOBRÁVEL; POSSUI SABONETEIRA ADEQUADAMENTE POSICIONADA E MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM TANQUE ANATÔMICO, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. MATERIAL: TUBOS DE FERRO, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, POLIPROPILENO E POLIETILENO, REBITES, PARAFUSOS E ARRUELAS. DESIGN: LEVE E PRÁTICA. SABONETEIRA: ADEQUADAMENTE POSICIONADA NO TANQUE. MANGUEIRA: PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA; CAPACIDADE APROX.: 25 LITROS. PESO SUPORTADO: ATÉ30KG CONSIDERANDO-SE A CRIANÇA COM 10KG E O RESTANTE DE ÁGUA. PESO APROX. DO PRODUTO: 4,1 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 79 X 84 X 60 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	8	135,85	1.086,80
6	BERÇO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BERÇO COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, MEDINDO 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS; SENDO O ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5CM. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADIÇAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, PARA NÃO MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR; A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO; MEDIDAS: ALTURA - 120 CM; PROFUNDIDADE - 60 CM; COMPRIMENTO - 121; LARGURA - 61.	UND	8	289,90	2.319,20
7	CABIDE PARA MOCHILA - EM ZAMACK	UND	108	6,89	744,12
8	CADEIRA GIRATÓRIA KID'S COLOR PARA MESA DE COMPUTADOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPUMA LAMINADA INJETADA DE 35MM E DENSIDADE 55KG/M3; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RODÍZIOS DE RODA DUPLA, BASE GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), METÁLICA COM CAPA DE POLIPROPILENO; PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO; CILINDRO DE GÁS CENTRAL; CANOPLA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL; COLORIDA: LARANJA, PINK, AZUL E VERDE LIMÃO ; ACESSÓRIOS: RODAS DE POLIURETANO (PU) ; MEDIDAS: DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 39 CM; ALTURA: 90 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 CM; OBS:AS CADEIRAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	12	265,80	3.189,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

80

9	CADEIRA PARA BIRÓ (DIREÇÃO, SECRETARIA, PROFESSOR) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	12	220,52	2.646,24
10	CADEIRA PARA SALA DE AULA - CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRA REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO COLORIDO (REFERENCIA L 189) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP; ESTRUTURA EM TUBO DE 3/4" COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; CADEIRA COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; " PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS; ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 29 CM; ALTURA TOTAL: 59 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 24 CM X 24 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 24 CM X 16 CM; .	UND	60	132,02	7.921,20
11	CADEIRA PARA SALA DE AULA - CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP; ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE 3/4" COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVEPOSSUIR SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO- ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS; MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM; ALTURA TOTAL: 67,5CM; ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM.	UND	50	132,02	6.601,00
12	CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CADEIRA FIXA COM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI- ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS: 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS CADEIRAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	10	272,41	2.724,10
13	ESTANTE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL COM SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDA: 198X92X30, NA COR CINZA, QUE SUPORTE UMA SOBRECARGA DISTRIBUIDA DE ATÉ 25 KG POR PRATELEIRAS.	UND	8	474,49	3.795,92
14	FICHÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FICHÁRIO 7 GAVETAS MEDIDAS: H 1,335 X L 0,50 X P 0,71; QUE COMPORTE 120 FICHAS.	UND	1	2.657,16	2.657,16



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

81/14

15	MESA INDIVIDUAL PARA SALA DE AULA – CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO), ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING"; MEDIDAS: ALTURA DA MESA: 60 CM; TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR: BASE MAIOR - 60CM X BASE MENOR - 40 CM X LARGURA – 40CM.	UND	50		208,74	10.437,00
16	MESA PARA COMPUTADOR USO ADULTO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PRODUZIDA EM 100% MDF COM TAMPOS DE 25MM DE ESPESSURA, UMA GAVETA E TAMPO DESLIZANTE PARA TECLADO E MOUSE; COR: MARFIM; DIMENSÕES: LARGURA: 1150MM, ALTURA 900MM, PROFUNDIDADE 480MM, CUBAGEM 0,065M³, PESO 33KG, VOLUME 2	UND	4		203,33	813,32
17	MESA PARA PROFESSOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM MADEIRA MDF DE 15MM COM TAMPO E TAPA-COXA REVESTIDO COM MADEIRADO; MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA;	UND	4		312,71	1.250,84
18	MESA PARA REUNIÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MESAS DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 2000X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS; BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA; 10 LUGARES.	UND	1		540,97	540,97
19	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM CORINO BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS. A SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. O TRAVAMENTO DE ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. SISTEMA DE BALANÇO EM MADEIRA COM MOLAS FIXADAS COM PARAFUSOS MEDIDAS: ALTURA: 100 CM; LARGURA: 74 CM; PROFUNDIDADE: 80M; ALTURA DO ASSENTO: 42 CM; ESPAÇO LIVRE DO ASSENTO: 47CM DE LARGURA POR 47CM PROFUNDIDADE; ALTURA DO BRAÇO REF. ASSENTO: 22 CM; ESPAÇO LIVRE DO ENCOSTO: 47CM DE LARGURA POR 60CM ALTURA; ACABAMENTO INFERIOR: TELA DE RÁFIA; ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO; ASSENTO: DENSIDADE D-23; BRAÇO: DENSIDADE D-20; ENCOSTOS: DENSIDADE D-20.	UND	2		334,27	668,54
Total:						53.065,48

LOTE 03 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	BERÇO PARA BONECA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TAMANHO: 67AX38LX57CX.	UND	5		116,34	581,70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 82

2	BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MADEIRA MDF, PINTADO COM TINTA À BASE DE ÁGUA ATÓXICA48 PEÇAS, 8X8CM, A PARTIR DE 3 A.	UND	2		42,60	85,20
3	BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: E.V.A, 6 CARTELAS, TAM. 19X19CM CONTENDO 48 PEÇAS GEOMÉTRICAS. IDADE: A PARTIR DE 3A.	UND	2		29,27	58,54
4	BONECAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CABEÇA EM VINIL;CORPO, BRAÇO E PERNAS EM PLASTICO; TAMANHOS: ALT. 25CM.	UND	5		49,13	245,65
5	BONECAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CABEÇA EM VINIL;CORPO, BRAÇO E PERNAS EM PLASTICO; TAMANHOS: ALT. 34CM.	UND	5		55,90	279,50
6	CAIXA DE AREIA (SEM AREIA) - CAIXA DE AREIA OVALADA - ÁREA 8,75M²	UND	1		1.422,28	1.422,28
7	CAIXA GRANDE PARA GUARDAR BRINQUEDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAIXAS EM PLÁSTICO INFANTIL COM TEMA INFANTIL, PARA GUARDAR BRINQUEDOS; MEDIDA: 37X40X56CM.	UND	2		42,50	85,00
8	CAMINHÃO CAÇAMBA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAMINHÃO CAÇAMBA MÓVEL EM PLÁSTICO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: DIVERSAS.; TAMANHO: COMPRIMENTO: DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 42 X 19 X 12 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 43 X 21,5 X 14 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	2		41,66	83,32
9	CAMINHÃO CEGONHEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAMINHÃO CEGONHEIRA FROTA FORTE; CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO E APROVADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAMINHÃO; 10 CARRINHOS; PESO APROX. COM EMBALAGEM: 1,332 KG; DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 09 X 25 X 65 CM; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 03 ANOS.	UND	2		65,63	131,26
10	CAMINHÃO DE BOMBEIROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAMINHÃO DE BOMBEIRO PLÁSTICO E FERRO; MECANISMOS: LANÇA A ÁGUA À LONGA DISTANCIA; ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E COM REGULAGEM DE ALTURA; TANQUE DE ABASTECIMENTO; MOVIMENTOS: PARA FRENTE E PARA TRÁS; APROVADO PELO INMETRO; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS; DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 42 X 19 X 12 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 43 X 21,5 X 14 CM; PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	2		62,25	124,50
11	CARRINHO DE BONECAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ARMAÇÃO DE METAL; ASSENTO DE TECIDO; ALT: 67CM; LARG:38; COMPR.57CM.	UND	5		65,32	326,60
12	CASA DE BONECA COMPLETA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EQUIPADA COM FOGÃO, PIA, PANEAS, BULE, PRATOS, VASSOURAS, PEÇAS DE VESTUÁRIO E TODOS OS MATERIAIS QUE PROPICIEM A DRAMATIZAÇÃO LIVRE DA VIDA NO LAR.	UND	4		52,20	208,80
13	CASINHA DE BONECA - DESCRIÇÃO: MATERIAL:COM KIT CERQUINHA, DIMENSÕES: 1,27 M ALTURA X 1,25 M LARGURA X 2,45 M COMPRIMENTO (COM CERQUINHA E MESINHA ABERTA).	UND	1		919,90	919,90
14	CAVALINHO DUPLO - DOIS CAVALINHO EM MADEIRA E PNEU COM SUSTENTAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO - ÁREA 3,75 M²	UND	1		375,87	375,87
15	CESTA PARA COLOCAÇÃO DE BRINQUEDO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAIXAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TEMA INFANTIL; MEDIDA: COMPRIMENTO:60CM; LARGURA 40CM; ALTURA31CM.	UND	8		24,99	199,92
16	FANTASIAS PARA CRIANÇA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO; MODELOS: BATMAN, PRÍNCIPE, BRANCA DE NEVE, BELA ADORMECIDA, MORANGUINHO.	UND	10		96,64	966,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 83 124

17	FANTOCHE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO DE PELUCIA; TÉCNICA: COSTURA; FEITO À MÃO PARCIALMENTE; TAMANHO APROXIMADO: 30 CM; TEMAS: FAMÍLIA BRANCA E NEGRA, ANIMAIS, CLASSICOS DA LITERATURA (CHAPEUZINHO VERMELHO, OS TRÊS PORQUINHOS, PETER PAN, BRANCA DE NEVE).	KIT	7		151,60	1.061,20
18	FLAUTA DOCE - COMPOSIÇÃO: MATERIAL: CORPO: ABS POLIDO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; COR CINZA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 31 DE ALTURA; 4 DE LARGURA; 4CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; MODELO: SOPRANO; NÍVEL: INICIANTE; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 50G; TIPO DE FLAUTA: DOCE; TODEIS	UND	4		21,30	85,20
19	FOGÃO(BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, 4 BOCAS; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA; PESO 1,400KG; DIMENSÕES: 56 X 40 X 26 CM.	UND	4		162,27	649,08
20	JOGO ALFABETOS E NÚMEROS EM E.V.A - DESCRIÇÃO: MATERIAL: E.V.A, CUBO CONTENDO 26 LETRAS E 10 NÚMEROS DE 0 A 9, 17X17CM. CADA.	UND	2		26,98	53,96
21	JOGO O PEQUENO CONSTRUTOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PESO COM EMBALAGEM: 0,750 (KG) MEDIDAS DA EMBALAGEM: LARGURA: 51 CM X ALTURA: 21CM COMPRIMENTO: 9CM.	UND	1		39,59	39,59
22	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FUNÇÕES: DESENVOLVE A COORDENAÇÃO VISO-MOTORA, HABILIDADES VISUAIS E AUDITIVAS, RACIOCÍNIO CRIATIVO, INTELIGÊNCIA, NOÇÃO ESPACIAL E SEQUÊNCIA DE FATOS; MODELOS: VIDA, TRÂNSITO, HIGIENE, LAZER. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 ANOS; MATERIAL: MADEIRA E TINTA; COLORIDO; EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 174MM X 100MM X 50MM. (CXAXL); 16 PEÇAS.	UND	4		23,24	92,96
23	KIT COZINHA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; PEÇAS: 5 PRATOS, 5 COLHERES, 5 GARFOS, 5 FACAS, 5 XICARAS, 5 COPOS.	KIT	4		56,26	225,04
24	KIT PARA COZINHA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO. PEÇAS: 4 PEÇAS PARA MANTIMENTOS, C/ TAMPAS, 3 PANEIS COM TAMPAS, 1 FRIGIDEIRA, 1 ESCUMADEIRA, 1 ESPATULA, 1 CONCHA.	KIT	4		26,78	107,12
25	MASSA DE MODELAR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ESTOJO COM 12UN. BASE DE CERA; ALTURA: 11CM; LARGURA: 7,6CM; PROFUNDIDADE: 5CM. PESO LÍQUIDO: 180GR.	ESTJ	100		5,99	599,00
26	MEU PRIMEIRO JOGO GP CARROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM TABULEIRO EM FORMA DE QUEBRA-CABEÇA, PERSONAGENS EM VINIL E ROLETA. IDADE: A PARTIR DE 2ANOS	UND	2		39,51	79,02
27	MINI PIANO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PIANO COM 6 TECLAS EM MADEIRA NATURAL E TAMPAS SUPERIOR; POSSUI 3 PÉS EM PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA ÁLBUM MUSICAL; MEDIDAS: 16,5CM DE COMPRIMENTO; 17,2CM DE LARGURA; 9,5CM DE ALTURA; FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DOS 03 ANOS.	UND	4		54,31	217,24
28	MÍNI TRAVE DE FUTEBOL COM BOLA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: 81X96X128CM (AXLXP). PESO APROXIMADO 22KG.	UND	2		54,93	109,86
29	MÓBILES COLORIDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MÓBILE MUSICAL PARA SER FIXADO EM BERÇO E CARRINHO; MECANISMO À CORDA, COM MÚSICA E MOVIMENTO ROTATIVO; COM HASTE PARA SER MOVIDA DE UM LADO PARA OUTRO; OS ANIMAIS DEVEM SER MACIOS E COLORIDOS, ADAPTADOS CORRETAMENTE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO BEBÊ; DIMENSÕES: EMBALAGEM: ALTURA: 25,5CM; LARGURA: 33CM; PESO: 0,80KG	UND	8		111,26	890,08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Edição Nº

84 88

30	PASSA ROUPINHA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, TAM.A.29XL.41XC.11; CONTÉM: TÁBUA, FERRO, 3 CABIDES, 1 CABIDEIRO.	KIT	4		65,44	261,76
31	PLACAS DE TATAME EM EVA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE; MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO; SUAS PEÇAS DEVEM CONTER NÚMEROS, LETRAS E DESENHOS - 9 PEÇAS.	UND	4		52,51	210,04
32	TEATRO DE FANTOCHES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TEATRO DE FANTOCHES COM 1 X 0.80 X 0.50 M EM ALGODÃO COM ESTRUTURA EM PVC, DESMONTÁVEL; ACOMPANHA SACOLA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; PESO APROX: 6KG.	UND	1		134,39	134,39
33	TREM DE BICHOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BICHINHOS COM CABEÇAS ARTICULADAS; AS ORELHINHAS DO ELEFANTE TÊM TEXTURAS DIFERENTES PARA MAIS DIVERSÃO; PARA ACIONAR SONS E MOVIMENTO, BASTA APERTAR O TUCANO; OS ANIMAIS SE CONECTAM FACILMENTE, MAS O BEBÊ TAMBÉM PODE BRINCAR COM CADA UM INDIVIDUALMENTE; CONTÉM QUATRO ANIMAIS, AÇÃO MOTORIZADA, SONS E MÚSICAS; MEDIDAS: 43 COMP X 0.10 LARG X 0.15 ALT; IDADE: A PARTIR DE 6 MESES; COR: COLORIDO (PADRÃO); ESTIMULA: DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, COORDENAÇÃO VISUAL E MANUAL, DOMÍNIO MANUAL, PERCEPÇÃO VISUAL, DISCERNIMENTO AUDITIVO-MUSICAL, RELAÇÃO CAUSA E EFEITO, COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA.	UND	2		118,06	236,12
34	TRICÍCLO PARA CRIANÇA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TRICÍCLO DE APROX. 85 CM DE ALTURA (COM A HASTE); POSSUI HASTE REMOVÍVEL (PARA EMPURRAR A CRIANÇA); ACOMPANHA CESTA; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ALT.: 35 CM; LARG.:49 CM PROF.: 50 CM; COLORIDO; IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO E MEIO A 4 ANOS.	UND	4		157,30	629,20
35	VIOLÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; ATÓXICO; COM ALÇA PARA O OMBRO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP) (CM):ALTURA: 54CM; LARGURA: 24.5; PROFUNDIDADE: 5,5CM; IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS.	CJ	4		11,19	44,76
Total:						11.820,06

LOTE 04 - Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ALMOFADAS GRANDES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TAMANHO: 50X50; COLORIDA; ESPECIFICAÇÕES: 72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER; IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTENTE AO ESGARÇAMENTO, ANTI-FUNGO.	UND	15		34,38	515,70
2	ALMOFADAS PEQUENAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TAMANHO: 30X30; ESPECIFICAÇÕES: 72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER - IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTENTE AO ESGARÇAMENTO, ANTI-FUNGO.	UND	15		8,84	132,60
3	ASSADEIRA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO - RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C X A) 55 CM X 38 CM X 7 CM.	UND	4		166,20	664,80
4	ASSADEIRAS MÉDIA C/ AMPAS REGULARES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO- RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS; DIMENSÃO: (L X C X A) 40CM X 27CM X 07CM.	UND	4		36,35	145,40
5	BACIA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; GRANDE 45 LTS; ALTURA: 35CM; DIÂMETRO: 60CM.	UND	15		101,95	1.529,25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

85/11

6	BACIA MÉDIA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; GRANDE 35LTS; ALTURA: 28CM; DIÂMETRO: 45CM.	UND	10		72,77	727,70
7	BACIA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 6,5LTS; ALTURA: 18MTS; DIÂMETRO: 45CM.	UND	20		10,49	209,80
8	BACIA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MATERIAL: POLIPROPILENO; PEQUENA 3,5LTS; ALTURA: 16CM DIÂMETRO: 27CM.	UND	8		5,74	45,92
9	BALANÇA DE PRATO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: DIGITAL COM BATERIA E MEMORIZAÇÃO E SUBTRAÇÃO AUTOMÁTICA DA TARA; CAPACIDADE: 15 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 383 X 248 MM; DIMENSÕES FINAIS: 105 X 305 X 280 MM ALIMENTAÇÃO: 110 - 220 VCA COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10% - 50/60 HZ; BATERIA RECARREGÁVEL, QUE AVISA QUANDO A CARGA ESTÁ SE ESGOTANDO, AUTONOMIA PARA 80 HORAS, E RECARREGADOR DE BATERIA COM SELETOR DE VOLTAGEM 110/220V. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO GARANTINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO INTENSA; PRATO RETANGULAR COM BORDA, EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE AMPLIA A ÁREA DE PESAGEM E GARANTE TOTAL SEGURANÇA NA OPERAÇÃO COM MERCADORIAS A GRANEL.	UND	1		655,75	655,75
10	BALDE 15 LITROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM "CAPACIDADE DE 15 LITROS", PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	UND	10		11,06	110,60
11	BALDE 20 LITROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM "CAPACIDADE DE 20 LITROS", PARA LIMPEZA DOMÉSTICA; DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	UND	7		15,70	109,90
12	BALDE 8 LITROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM "CAPACIDADE DE 8 LITROS", PARA LIMPEZA DOMÉSTICA; DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	UND	7		5,24	36,68
13	BANDEJA DE ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO, RETANGULAR; LISA; MEDIDAS: LARGURA: 30CM; COMPRIMENTO: 60CM; ALTURA LATERAL: 3CM X 5CM.	UND	10		26,74	267,40
14	BANDEJA PLÁSTICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDIDAS: 9,7 X 30,0 X 49,0 CM (ALT X LARG X COMP); COM SISTEMA DE EMPILHAMENTO PARA A REDUÇÃO DE ESPAÇO.	UND	6		29,68	178,08
15	CAIXA PARA GUARDAR LEGUMES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: COMP. 45, LARG. 40CM.	UND	3		23,23	69,69
16	CANECA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 300 ML; COLORIDA.	UND	100		3,94	394,00
17	COLHER DE SOBREMESA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: LARGURA: 36MM X ALTURA: 14 MM X COMPRIMENTO: 164MM	UND	100		3,77	377,00
18	COLHER DE SOPA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: LARGURA: 47MM X ALTURA 23MM X COMPRIMENTO 176 MM. PESO 0,54 KG.	UND	100		6,10	610,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 86

19	COLHER GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLICARBONATO; MEDIDA: COMPRIMENTO: 28,3; LARGURA: 7,3.	UND	4		22,59	90,36
20	COLHER GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: COMPRIMENTO 28 CM; LARGURA: 7,0CM.	UND	10		12,58	125,80
21	CONJUNTO DE DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; CANTOS ARREDONDADOS PARA PROPORCIONAR UM FECHAMENTO PERFEITO; TAMPAS QUE PODE SER USADA COM BASE TÉRMICA; BORDA REFORÇADA PARA GARANTIR FÁCIL FECHAMENTO E LIMPEZA; DIMENSÕES: POTE QUADRADO PEQUENO ALTO DE 1,2 LITROS - DIM. (CM) 12X12X13 ; POTE QUADRADO MÉDIO ALTO DE 1,9 LITROS - DIM. (CM) 14X14X15; POTE QUADRADO GRANDE ALTO DE 3,8 LITROS - DIM. (CM) 18X18X17; POTE QUADRADO GRANDE ALTO DE 5,6 LITROS - DIM. (CM) 20X20X20; POTE QUADRADO GRANDE ALTO DE 8,4 LITROS - DIM. (CM) 22X22X24.	UND	2		23,40	46,80
22	COPO PARA AGUA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COPO COM ALÇA DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 300 ML; DIÂMETRO: 8CM; ALTURA: APROXIMADAMENTE 10CM.	UND	150		9,33	1.399,50
23	CUSCUZEIRA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL:CORPO EM ALUMÍNIO , ALÇAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO METÁLICA REVESTIDA, FIXADAS POR TRÊS REBITES; MEDIDA: TAMANHO GRANDE; DIMENSÃO/DIÂMETRO APROXIMADO: 30,0 CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 4,0 LITROS; ESPESSURA: 1,8 MM.	UND	1		56,98	56,98
24	DEPÓSITO PARA MAMADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLASTICO PROPILENO. CAIXA PRÁTICA 6,8 LTS; TAMANHO: ALTURA: 125 MM X LARGURA: 233MMX COMPRIMENTO;DIÂMETRO: 320MM	UND	2		37,04	74,08
25	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 2,3L; 15,6X14,4X17,9CM.	UND	3		18,70	56,10
26	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 8L; 22,8X21,4X25,8CM.	UND	2		13,31	26,62
27	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO:1,3L; 12,9X12X15CM.	UND	3		12,55	37,65
28	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO:4,5L;19,3X18X22CM; TAMANHO: 4,0L.	UND	3		18,66	55,98
29	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL:PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 0,5L; 9,4X14,4X17,9CMM	UND	3		11,35	34,05
30	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO VERGALHÃO; TAMANHO: DIÂMETRO DA BOCA: 30CM; CAPACIDADE: 5L.	UND	1		77,29	77,29
31	ESCORREDOR DE LOUÇA - DESCRIÇÃO: MATERIAL:EM PLÁSTICO, PARA 20 PRATOS, COM SUPORTE PARA TALHERES.	UND	4		32,15	128,60
32	ESCORREDOR DE LOUÇA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLASTICO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 23CM; LARGURA: 18CM; ALTURA: 5CM.	UND	4		118,94	475,76
33	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO VERGALHÃO; TAMANHO: DIÂMETRO DA BOCA: 30CM; CAPACIDADE: 5L.	UND	1		77,29	77,29



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

87

34	ESCOVA PARA HIGIENE DE MAMADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON E NÚCLEO EM ARAME DE AÇO INOXIDÁVEL, COBERTO COM POLIETILENO TEREFTALATO (PET); EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, ESCOVA DURÁVEL; SUPER FUNCIONAL, GIRA 360º FACILITANDO A LIMPEZA DO INTERIOR E DOS CANTOS SEM ESFORÇO, ACOMPANHA ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DO BICO DA MAMADEIRA.	UND	10	9,70	97,00
35	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; SERÁ UTILIZADA PARA CORTE, LIMPEZA E PREPARO DE CARNES; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 7 POLEGADAS.	UND	2	15,99	31,98
36	FACA MÉDIA PARA CORTE DE CARNE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; SERÁ UTILIZADA PARA CORTE, LIMPEZA E PREPARO DE CARNES; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 8 POLEGADAS;	UND	2	19,71	39,42
37	FACA MÉDIA PARA CORTE DE FRANGO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; SERÁ UTILIZADA PARA CORTE, LIMPEZA E PREPARO DE FRANGOS; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 8 POLEGADAS;	UND	2	22,45	44,90
38	FACA PARA CORTAR E DESCASCAR VERDURAS E FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 4 POLEGADAS;	UND	8	13,33	106,64
39	FAQUEIRO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, GARFO COM DENTES LONGOS E FACA COM LÂMINA LONGA; COMPOSIÇÃO: 12 FACAS DE MESA 4"; 12 CARFOS DE MESA; 12 COLHERES DE MESA; 12 COLHERES PARA CHÁ. TOTAL DE PEÇAS: 48.	UND	1	549,90	549,90
40	FRIGIDEIRA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO, REBITES EM ALUMÍNIO PARA GARANTIR A RÍGIDA FIXAÇÃO; GUARNIÇÃO ALONGADA EM INOX DIFICULTANDO A TRANSMISSÃO DE CALOR PARA O CABO; CABO EM BAQUELITE ANATÔMICO E ANTITÉRMICO; DIMENSÕES DO PRODUTO; COMPRIMENTO APROXIMADO 47CM; ALTURA APROXIMADA: 9,1CM; LARGURA APROXIMADA: 37,5CM; DIÂMETRO APROXIMADO: 37CM.	UND	2	413,59	827,18
41	FRIGIDEIRA MÉDIA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO, REBITES EM ALUMÍNIO PARA GARANTIR A RÍGIDA FIXAÇÃO; GUARNIÇÃO ALONGADA EM INOX DIFICULTANDO A TRANSMISSÃO DE CALOR PARA O CABO; CABO EM BAQUELITE ANATÔMICO E ANTITÉRMICO; DIMENSÕES DO PRODUTO; COMPRIMENTO APROXIMADO 35CM; ALTURA APROXIMADA: 9,1CM; LARGURA APROXIMADA: 20CM; DIÂMETRO APROXIMADO: 20CM.	UND	2	123,66	247,32
42	FUNIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; MEDIDA: 10CM	UND	3	2,59	7,77
43	GARRAFA PARA CAFÉ - DESCRIÇÃO: MATERIAL: REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL E AMPOLA DE VIDRO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE LÍQUIDOS; SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS SERVIR; CAPACIDADE DE 1,8 LTS;	UND	2	63,59	127,18



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 88

44	GARRAFA PARA CHÁ - DESCRIÇÃO: MATERIAL: REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL E AMPOLA DE VIDRO; QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE LÍQUIDOS; COM SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS SERVIR; CAPACIDADE DE 1,8 LTS.	UND	2	63,59	127,18
45	GARRAFÃO PARA GELÁGUA - MATERIAIS: PLÁSTICO; CAPACIDADE 20L.	UND	6	23,33	139,98
46	GARRAFÃO TÉRMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS; FEITO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; BOCA MAIS LARGA QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. PÉS RETRÁTEIS QUE PROPICIAM MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR E GUARDAR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 9 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.): 29,4 X 27,3 X 34,5 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (COMP. X LARG. X ALT.): 28,2 X 28,2 X 35,9 CM. PESO: 2,189 KG.	UND	2	117,90	235,80
47	GARRAFÃO TÉRMICO: DESCRIÇÃO - MATERIAL: BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS; FEITO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; BOCA MAIS LARGA QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. PÉS RETRÁTEIS QUE PROPICIAM MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR E GUARDAR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 12 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.): 30,0 X 28,6 X 40,0 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (COMP. X LARG. X ALT.): 31,5 X 29,2 X 41,6 CM. PESO: 2,611KG.	UND	2	121,23	242,46
48	JARRAS PARA SUCO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIETILENO; COM ISOLAMENTO COM ESPESSE CAMADA DE POLIURETANO; CAPACIDADE: 4LTS; QUENTE E FRIO; ALÇA PARA TRANSPORTE; BOCAL COM LARGA ABERTURA QUE FACILITE O ENCHIMENTO E LIMPEZA.	UND	6	16,36	98,16
49	LEITEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MATERIAL: ALUMÂNIO, COM TAMPA; CAPACIDADE 6L.	UND	3	52,48	157,44
50	LIXEIRA PARA DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CRECHE (COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E BERÇARIO PARA FRAUDAS DESCARTÁVEIS) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM PEDAL METÁLICO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV; PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA; DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO À LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS; CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA; MEDIDA EXTERNA : 71,0X44,5X37,0; MEDIDA INTERNA : 60,0X39,0X24,0; CAPACIDADE: 50 LITROS.	UND	4	209,10	836,40
51	LIXEIRA PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50L. - ALT.41CM; LARG.32CM; COMPR.33-50L.	UND	2	145,58	291,16
52	LIXEIRA PARA SALA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, COM PLÁSTICO RECICLADO, COM CESTO INTERNO PARA AUXILIAR A REMOÇÃO; CAPACIDADE 10 LITROS; DIÂMETRO: 260MM; FORMATO: REDONDO; TAMANHO: 310MM DE ALTURA; EMBALAGEM: FILTRO DE POLIETILENO; MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMPA: POLIPROPILENO; BALDE: POLIPROPILENO; PEDAL: POLIPROPILENO.	UND	4	12,10	48,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 89 *blc*

53	LIXEIRA SELETIVA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA EM FIBRA DE VIDRO, CAP.50L. FABRICADOS EM AÇO ELETROGALVANIZADO; MATERIAL DIFERENCIADO DO AÇO COMUM, DEVIDO UM PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO QUE PERMITE UMA DURABILIDADE E QUALIDADE APURADAS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS. PINTURA FINAL A PÓ ELETROSTÁTICA QUE GARANTE UMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. ANTI-CHAMAS, ANTI-FERRUGEM, ANTI-CORROSÃO.	UND	2	335,98	671,96
54	MAMADEIRA PARA ÁGUA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CLÁSSICA, COLORIDA; CAPACIDADE: 120ML; BICO DE SILICONE, FRASCO EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E DE ALTA DURABILIDADE.	UND	10	14,93	149,30
55	MAMADEIRA PARA LEITE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E ATÓXICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 240ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 GRAUS CÉLSIUS, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, INODORO E INSÍPIDO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13793.	UND	16	12,93	206,88
56	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 4, 5 LITROS, LARGURA DE 26CM, PROF. 10CM; 10 LITROS	UND	3	57,71	173,13
57	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 4,5 LITROS, LARGURA DE 26CM, PROF. 10CM.	UND	3	51,56	154,68
58	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 31 LITROS, DIMENSÃO: 450MM, ALT. 200MM.	UND	2	231,66	463,32
59	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 340MM ALT:160MM CAPC:14,5 LITROS.	UND	2	93,27	186,54
60	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 41LITROS, LARGURA DE 500MM, PROF.210MM.	UND	2	427,42	854,84
61	PANELÃO - EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 40 LITROS, LARGURA DE CM, PROF. 37CM.	UND	2	270,86	541,72
62	PANO DE CHÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PANO MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO. MEDIDA: 40X70 100% ALGODÃO.	UND	15	3,88	58,20
63	PANO DE PRATO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS E CORES DIVERSAS; TAMANHO: 40 CM X 60CM.	UND	15	4,44	66,60
64	PENEIRA PARA SUCOS DE FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MATERIAL PLÁSTICO, FUNDA, COM CABO.	UND	6	7,19	43,14
65	PIREX REFRAATÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: VIDRO REFRAATÁRIO E TEMPERADO; CAPACIDADE: 3L; DIMENSÃO: COMPRIMENTO: 39CM; LARGURA: 23CM; PROFUNDIDADE: 5,2CM; EM VIDRO, TAMANHO MÉDIO:35X23CM.	UND	3	31,65	94,95
66	SABONETEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: POLIPROPILENO; COR BRANCA COM PEÇA EM FORMA DE PENEIRA PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA; FÁCIL DE LIMPAR E COM MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE; TAMANHO: 13 X 8 CM.	UND	8	9,39	75,12
67	TÁBUA PARA CORTAR CARNE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO, TAMANHO: 35X25	UND	6	53,65	321,90
68	TIGELA PARA SOBREMESA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM MELAMINA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO OVAL ; DIMENSÕES: 12X15X6 CM	UND	100	7,79	779,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 90

69	VASOS PARA PLANTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, ATÓXICO, COM ADITIVO CONTRA AÇÃO DE RAIOS UV; COR: TERRACOTA (CERÂMICA); DIMENSÃO: VOL: 40L; DIÂMETRO: SUPERIOR: 300MM; INFERIOR: 270MM; ALTURA: 320MM.	UND	10		46,65	466,50
70	VASOS PARA PLANTAS: DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, ATÓXICO, COM ADITIVO CONTRA AÇÃO DE RAIOS UV; COR: TERRACOTA (CERÂMICA); DIMENSÃO: VOL: 80L; DIÂMETRO: SUPERIOR: 450MM; INFERIOR: 430MM; ALTURA: 450MM.	UND	10		66,24	662,40
Total:						19.769,58

LOTE 05 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CARTONADO, TAM.20X27CM; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	60		2,85	171,00
2	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, TAM13X13CM; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	20		1,57	31,40
3	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO, ALMOFADADO, TAM. 26X26CM; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	20		24,44	488,80
4	LIVROS DE LITERATURAINFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PROSA, VERSO E QUADRINHOS; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	150		34,95	5.242,50
Total:						5.933,70

LOTE 06 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, SIMILAR OU SUPERIOR A "COMPACTO"; COR: AZUL E PRETA.	UND	50		0,90	45,00
2	CANETA HIDROGRÁFICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CANETA HIDROGRÁFICA ; CORPO ELÁSTICO; FORMATO CILÍNDRICO; ULTRA FINA; ESCRITA FINA COM CARGA; ESTOJO COM 12 CORES, SIMILAR OU SUPERIOR A "FABER CASTEL".	ESTJ	100		5,34	534,00
3	CARTOLINA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: DUPLA FACE; TAMANHO:500MM X 660MM – CORES DIVERSAS: BRANCA, AZUL, VERDE, AMARELA.	FLS	200		0,91	182,00
4	COLA BRANCA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA USO EM PAPEL , COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR A "TENAZ".	UND	50		5,65	282,50
5	FICHA PARA FICHÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BLOCO DE FICHA PAUTADA N°4, TAMANHO: A4; FOLHAS: 96; SIMILAR OU SUPERIOR A "SÃO DOMINGOS".	UND	2		7,25	14,50
6	FITA GOMADA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ADESIVA; OPACA; PAPEL CREPOM; COR: PALHA; L: 32 MM; COMPRIMENTO: 50M, SIMILAR OU SUPERIOR A "3M".	UND	8		8,75	70,00

(Handwritten mark)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 91/11

7	LÁPIS DE COR - 48 CORES, COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA.	ESTJ	100		32,01	3.201,00
8	PAPEL MADEIRA - DESCRIÇÃO: FOLHAS TAMANHO 60MM X 96MM.	FLS	200		18,96	3.792,00
9	PAPEL OFÍCIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210 X 297MM; FOLHA A4; CADA CAIXA CONTENDO 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA UM.	RESMA	4		204,63	818,52
10	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TRANSPARENTE, FINA. 20MM. SIMILAR OU SUPERIOR A "YES."	UND	200		2,80	560,00
11	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR AZUL.	UND	20		50,22	1.004,40
12	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR PRETO.	UND	20		49,85	997,00
13	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR VERMELHA.	UND	20		50,38	1.007,60
14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; QUE APAGUE FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	50		9,07	453,50
15	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE; DIMENSÕES: ALTURA 120 CM, LARGURA 90 CM.	UND	1		98,79	98,79
16	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: QUADRO COM MOLDURA DE MADEIRA CEDRINHO VERMELHO, LIXADA E SELADA; FUNDO DO QUADRO EM CHAPA DE EUCATEX, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO FRONTAL EM CORTIÇA AGLOMERADA E SELADA; MEDIDAS: ALTURA 1,20M; LARGURA: 1,50M; MADEIRA: 0,4CM	UND	1		121,95	121,95
17	TESOURA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO FORJADO, INTEIRAMENTE NIQUELADO; LÂMINA POLIDA; CABO DE POLIPROPILENO COM FUROS REDONDOS E IGUAIS, RETO EM CONTINUIDADE; LÂMINA; PONTAS OVAIS; COMP. 175MM, .	UND	60		12,71	762,60
Total:						13.945,36

LOTE 07 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 94/10

1	COMPUTADOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: DEKTOP - SEM SISTEMA OPERACIONAL; PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, FSB 1066MHZ; PLACA MÃE 1(UM) SLOT PCI V.2.3 LIVRES E 1 (UM) SLOT PCI-E X16 LIVRES PARA FUTURAS EXPANSÕES, CHIPSET COM SUPORTE À MEMÓRIA DUAL CHANNEL DDR2 800MHZ, REDE ETHERNET WAKE ON LAN; MEMÓRIA RAM DE 2 (DOIS) GB DDR2 800MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 8GB; MONITOR TELA PLANA DE CRISTAL LÍQUIDO DE 17", LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUÇÃO 1280X900, 16.7 MILHÕES DE CORES; GABINETE PADRÃO, 02 (DUAS) USB 2.0, SMAL FORM FACTOR, ENTRADAS ÁUDIO E MICROFONE; CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO SVGA 640X480, 800X600, 1024X768, 1280X900, NÃO ENTRELAÇADO, MEMÓRIA DDR 256MB PODENDO OU NÃO SER COMPARTILHADA; CONTROLADORA DE ÁUDIO DISPOSITIVO DE SOM ESTÉREO, DE ALTA DEFINIÇÃO, INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL, PADRÃO HIGH DEFINITION; CONTROLADORA DE REDE PLACA ETHERNET 100/1000; CONTROLADORA DE DISCO TECNOLOGIA SERIAL ATA 300 (SATA2 DE 300), SMART 7200 RPM 250GB BUFFER 8MB; UNIDADES DE GRAVAÇÃO DE DVD DUAL LAYER, GRAVADORA DE CD PADRÃO SATA, VELOCIDADE DE LEITURA DE CD 24X, LEITURA DE DVD 8X COMPATÍVEL COM CD-ROM; TECLADO PADRÃO ABNT 2 (DOIS), TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE "Ç" ESTENDIDO PADRÃO AT 101 TECLAS NORMAS ABNT NBR10346 E NBR10347 (ABICOMP V1.1); MOUSE ÓTICO TECNOLOGIA LASER DE DOIS BOTÕES, DISPOSITIVO DE ROLAGEM DE TELA, RESOLUÇÃO POR HARDWARE 800 DPI, CONECTOR OU USB. GARANTIA: 4 ANOS ON-SITE.	UND	16	1.419,03	22.704,48
2	IMPRESSORA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: IMPRESSORA, CICLO MENSAL 50.000 PAGINAS, VELOCIDADE 30 PPM A4, 15 PPM ATÉ 30PPM CARTA, PROCESSADOR 400MHZ, MEMORIA PADRÃO 32MB, SUPORTA LINGUAGEM PCL 6 E 5E, TIPOS DE PAPEL A4, CARTA, CONECTIVIDADE USB E ETHERNET 10/100 RESOLUÇÃO 1200 X 1200, SAÍDA DE PAPEL150 FOLHAS; MULTIFUNCIONAL, (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA).	UND	2	2.031,06	4.062,12
Total:				26.766,60	

LOTE 08 - Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	COLCHONETE PARA BERÇO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COLCHÃO PARA BERÇO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE-15:002.04). REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA; O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS; REVESTIMENTO DE MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO; DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER, REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES; OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	UND	8		136,27	1.090,16
2	COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES; ESTRUTURA INTERNA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33; OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UND	100		113,20	11.320,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 93/10

Total: 12.410,16

LOTE 09 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	FOGÃO COM 6 BOCAS INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM CAPACIDADE DE 300G/H E 3 CONJUGADAS, COM QUEIMADOR DE 300G/H; TORNEIRAS INDEPENDENTES; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400MM X 400MM; FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) 660MM (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800 G/H; PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA= 280MMCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800MM. CONSTITUINTES: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX 430; 4 PÉS EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 ½ X 1/8 DE ESPESSURA. SOLDADO NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, TUBO DE ½ CHAPA 16 (1,50MM) COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE PONTEIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON), REGULÁVEL, COM CERCA DE 50MM DE ALTURA, CONSTITUÍDAS POR BUCHA CÔNICA COM ROSCA 7/8 E PONTEIRA DE APOIO PLANO. FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX. ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO; INTERNA CHAPA 20 (0,90MM) E EXTERNA CHAPA 18 (0,25MM); CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MILO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO; PISO EM AÇO INOX, REMOVÍVEL.	UND	1		2.020,60	2.020,60
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, COPO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS; COPO E BASE DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO POLIDO, HÉLICES EM AÇO INOX; MOTOR MONOFÁSICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/3V, COBERTURA DE POLIPROPILENO; FUNCIONAMENTO COM TENSÃO ELÉTRICA DE 220V E FREQUÊNCIA DE 60HZ; MANUAL DE INSTRUÇÕES CONTENDO: ORIENTAÇÃO DE INSTALAÇÃO, FORMA DE USO CORRETO (OPERAÇÃO E CONTROLE) E REGULAGEM; PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1		483,17	483,17
3	EXAUSTOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS ; COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M³/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB; SAÍDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2		836,56	1.673,12
					Total:	4.176,89

LOTE 10 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ESTERILIZADOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX. ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 600D; LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATESTANDO A EFICIÊNCIA DE SEU ESTERILIZADOR, FUNCIONA EM 127 E 220 VOLTS; MATERIAL VIRGEM E ATÓXICO; ESTERILIZA 6 MAMADEIRAS E SEUS ACESSÓRIOS (BICOS, AROS E TAMPAS); COM FUNÇÃO DE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE QUANDO A ÁGUA SE ESGOTA; CONSUMO MÉDIO: 35/40 WATTS; CAPACIDADE PARA 8 MAMADEIRAS; CAPACIDADE PARA 8 MAMADEIRAS.	UND	1		5.075,36	5.075,36



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

94

Total: 5.075,36

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 175.424,90 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), de acordo com os valores medianos dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do ministério da Economia.

3.2.1 - A escolha dos preços médios para a obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.365.0033.2.053.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.365.0033.2.053.0000	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 95 *KK*

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

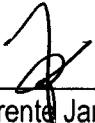
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Juazeiro do Norte/CE - 07 de FEVEREIRO de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 96 *JK*

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.3.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	APARELHO DE SOM - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB, E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED); ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS; RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL; COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW; REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MÚSICAS EM ARQUIVOS MP3 E WMA; SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS; FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO; POTÊNCIA: 50W;	UND	1			
2	APARELHO DE TELEFONE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM FIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16X6X20,5CM; PESO LÍQ. APROXIMADO: 440G; FLASH; REDISCAGEM; MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES; FLASH REDISCAGEM; MUDO; CHAVE DE TOM E PULSO; POSIÇÕES MESA E PAREDE.	UND	2			
3	AR CONDICIONADO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: 18.000 BTUS, TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; VOLTAGEM: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1.700W; CORRENTE ELÉTRICA: 16A; UNIDADE INTERNA: (EVAPORADORA) E UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); ALERTAS ESPECIAIS – DIRECIONAMENTO AUTOMÁTICO; (DEFLEXÃO DE AR VERTICAL E HORIZONTAL); COMPRESSOR TIPO SCROLL; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTROS ESPECIAIS QUE ELIMINAM ODORES, POEIRA, FUMAÇA, PELOS E CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA (FILTROS LAVÁVEIS); CONTER: OPERAÇÃO RESFRIAMENTO RÁPIDO, SLEEP, REINÍCIO AUTOMÁTICO, TIMER, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E ETC; USAR GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OPZÔNIO; A UNIDADE EXTERNA – CONDENSADORA – DEVERÁ SER INSTALADA NA FACHADA DO PRÉDIO, SUSPensa, FIXADA COM MÃOS FRANCESAS E COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 20 M DA UNIDADE INTERNA EVAPORADORA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	3			
4	BATEDEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POTÊNCIA : 300 W; CONSUMO : 0.002 KWH POR HORA; VELOCIDADES : 5 E TURBO; TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5 L E GIRO AUTOMÁTICO; BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS, EJETOR DE BATEDORES; PODE SER USADA MANUALMENTE, SEM TER DE PARAR O PROCESSO; PRENDEDOR DE FIO.	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata No 97/2011

5	BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GARRAFÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: SERVE ÁGUA GELADA E NATURAL (3,5 LITROS/H); CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; DUAS TORNEIRAS DE SAÍDA DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA SERVIR ÁGUA GELADA E NATURAL; COM SUPORTE PARA ACOPLAMENTO DE GALÕES DE 10 E 20 LITROS; FUNÇÃO LIGA DESLIGA; SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA NÍVEL "A" - SELO PROCEL; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; COR: BRANCO. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: 960MM; LARGURA MÍNIMA: 280MM; VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMO DE 01 ANO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR NM-IEC 335- 1:1998 DA ABNT E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UND	2				
6	EXTRATOR DE SUÇO DE LARANJA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: INDUSTRIAL; MOTOR DE 1/6 H; RPM (ROTAÇÕES POR MINUTO): 1740; CORPO EM AÇO INOX E NYLON; COPO EM ALUMÍNIO; - MACHO EM PLÁSTICO; VOLTAGEM: BIVOLT (127/220V); DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X34CM; - PESO APROXIMADO: 4 KG.	UND	1				
7	FOGÃO DE 6 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FORNO DE GRADE AUTODESLIZANTE; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; AUTOLIMPANTE, TRAVA DE FORNO; LUZ NO FORNO; ENTRADA DE GÁS; QUEIMADORES VULCANO; BIVOLT; NA COR BRANCA; 5 (CINCO) QUEIMADORES NORMAIS E UMA FAMÍLIA; MESA DE INOX SOBREPOSTA; TAMPA DE VIDRO TEMPERADA; ISOLAMENTO TÉRMICO; PRATELEIRA DO FORNO CROMADA; VISOR NA PORTA DO FORNO; ACOMPANHAR REGISTRO COM MANGUEIRA DE LIGAÇÃO NO BOTIJÃO DE GÁS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER À LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES; A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER MANUAL DE INSTRUÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. GARANTIA: NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1				
8	FREEZER HORIZONTAL - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: ARRAFA 290ML: 526; GARRAFA 600ML: 306; PET 600ML: 306; PET 1 LITRO: 194; PET 1,5 LITRO: 132; PET 2 LITROS: 108; LATA 350ML: 776; CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS; - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS; FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2°C A 8°C; FUNÇÃO FREEZER: -18°C A -22°C; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP); DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP); PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG; 1.2.000 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	1				
9	GELADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: REFRIGERADOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS; POSSUIR PRATELEIRAS DESLIZANTES DE AÇO TREFILADO, COM GAVETAS, BANDEJAS DE DEGELO, COM PORTA APROVEITÁVEL, COM LUZ INTERNA; COM LUZ INTERNA; PÉS TRASEIROS COM RODÍZIO E PÉS FRONTAIS REGULÁVEIS. RECURSOS BÁSICOS OPERACIONAIS REQUERIDOS: CONTROLE DE TERMOSTATO, LÂMPADA INCANDESCENTE, PINTURA EM TINTA POLIACRÍLICA OU ALQUÍDICA MELANÍMICA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. TENSÃO 220V. TODO O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MATERIAL DE INSTRUÇÃO CONTENDO: ORIENTAÇÃO DE INSTALAÇÃO, FORMA DE USO CORRETO (OPERAÇÃO CONTROLE) E REGULAGEM; PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; COR: BRANCA. EMBALAGEM: EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, APARAFUSADA NA BASE DO REFRIGERADOR, PARA GARANTIR A RIGIDEZ. DEVE ACOMPANHAR CADA UNIDADE FOLHETO DE INSTRUÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO COM DATA E NÚMERO DA NOTA FISCAL.	UND	1				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

98

10	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: 600W DE POTÊNCIA, 5 AJUSTES DE VELOCIDADE E UM FILTRO PARA FRUTAS; CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO; PAINEL SOFT TOUCH, PAINEL COM SUPERFÍCIE MACIA E SEM ABERTURAS, DE LIMPEZA FÁCIL; BOTÃO "EASY CLEAN"; LÂMINAS DESTACÁVEIS; ARMAZENAMENTO DO CABO.	UND	1			
11	PURIFICADOR DE ÁGUA ANEXADO À TORNEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; ACESSÓRIOS: OITO ADAPTADORES PARA MONTAGEM EM TORNEIRA QUICKFIT, ALERTA PUREPROTECT; TROCA DO CARTUCHO DO FILTRO: SELEÇÃO DE ÁGUA: SPRAY FILTRADO, SPRAY NÃO FILTRADO, FLUXO NÃO FILTRADO; TAXA DE FLUXO DE ÁGUA: 2 L/MIN; TAXA DE FLUXO DE ÁGUA: 5 °C ESPECIFICAÇÕES DO DESIGN: COR(ES): BRANCO; PESO DO PRODUTO: 230 G; DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 60 X 137 X 105 MM; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO: REMOÇÃO DE BACTÉRIAS: 99,99 %; REMOÇÃO DE CLORO: >75 %; REMOÇÃO DE TURVAÇÃO: 3 MIL LITROS OU APROXIMADAMENTE 1 ANO; ; REMOÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS; ESPECIFICAÇÕES DO FILTRO; VIDA ÚTIL DO FILTRO: 2.400 LITROS OU APROXIMADAMENTE 8 MESES; COMPONENTES PRINCIPAIS DO FILTRO: MEMBRANA MICROPOROSA, CARVÃO ATIVADO GRANULAR; CONDIÇÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; PRESSÃO MÍNIMA DE ENTRADA DE ÁGUA: 0,7 BAR; PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA: 3,5 BAR; TEMPERATURA MÁXIMA DE ENTRADA DE ÁGUA: 50 °C; SUSTENTABILIDADE;	UND	1			
12	TELEVISÃO LED A CORES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TV LED, TAMANHO DE TELA: 32 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 PONTOS X 768 LINHAS, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN E FORMATO PADRÃO (4 POR 3); CONEXÕES MÍNIMAS: 1 ENTRADA PARA PC(RGB), 2 ENTRADAS HDMI, 2 VÍDEO COMPONENTE, 1 S- VÍDEO, 2 AUDIO E VÍDEO – RCA, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: 176º; BRILHO MÍNIMO: 450 CD/M2; CONTRASTE MÍNIMO: 8.000:1 DINÂMICO; POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 7W RMS X 2; EFEITOS DE SOM: SURROUND E ESTÉREO; PREPARADO PARA RECEPÇÃO DO SINAL DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO ADOTADO NO BRASIL; SISTEMA: PAL-M, PAL-N, NTSC, TENSÃO: AUTOMÁTICO (BIVOLT); CADA TELEVISOR DEVERÁ TER OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO NATURAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, SUPORTE DE MESA E SUPORTE DE PAREDE; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1			
13	VENTILADOR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: OSCILANTE PAREDE, APARELHO E GRADE NA COR PRETA; CONSUMO MÍNIMO: 0,13 KW/H, CARÇAÇA INJETADA PLÁSTICO; HÉLICE 3 OU 4 PÁS INJETADA PLÁSTICO ROTAÇÃO MIN. 300 RPM, MAX. 1300 RPM, VAZÃO: 225 M³/MIN; ISOLAMENTO CLASSE H; TENSÃO 220V; GRADE COM DIÂMETRO MÍNIMO GRADE 60 CM. +/- 10MM TOLERÂNCIA. – 50CM; PAREDE – 50CM.	UND	12			
Total:						

LOTE 02 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FABRICAÇÃO EM AÇO EM INOX OU EM AÇO ESMALTADO. ALTURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. COMPRIMENTO: 60 CM. MODELO 8110A: FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO 8110B: FABRICAÇÃO EM AÇO ESMALTADO.	UND	5			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 99

2	ARMÁRIO DE FARMÁCIA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: 6 PRATELEIRAS FIXAS E 5 REGULÁVEIS. PORTAS COM FECHO MAGNÉTICO E FECHADURA, EQUIPADAS COM 2 PRATELEIRAS ESCAMOTEÁVEIS QUE FUNCIONAM COMO BANCADA. 2 CRUZES VERDES E 1 PRANCHA DE AUTOCOLANTES PARA OPTIMIZAR A ARRUMACÃO.COM FECHADURA (2 CHAVES INCLUÍDAS). MEDIDAS: L X P X A (CM): LARGURA: 52; PROFUNDIDADE: 20; ALTURA 54.	UND	1			
3	ARMÁRIO PARA UTENSÍLIOS DE COZINHA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRÊS PORTAS SUPERIORES. MEDIDA: 120X30X55. DIMENSÕES DO TAMPO: L.120XA.85XP.53.	UND	2			
4	BANCOS COM ENCOSTO - ESTRUTURA TODA EM EUCALIPTO COM ENCOSTO E ASSENTO EM TÁBUAS DE ANGELIM DE 30CM DE LARGURA - ÁREA 0,9M².	UND	1			
5	BANHEIRA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BANHEIRA COM SUPORTE DOBRÁVEL; POSSUI SABONETEIRA ADEQUADAMENTE POSICIONADA E MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM TANQUE ANATÔMICO, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. MATERIAL: TUBOS DE FERRO, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, POLIPROPILENO E POLIETILENO, REBITES, PARAFUSOS E ARRUELAS. DESIGN: LEVE E PRÁTICA. SABONETEIRA: ADEQUADAMENTE POSICIONADA NO TANQUE. MANGUEIRA: PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA; CAPACIDADE APROX.: 25 LITROS. PESO SUPOSTADO: ATÉ30KG CONSIDERANDO-SE A CRIANÇA COM 10KG E O RESTANTE DE ÁGUA. PESO APROX. DO PRODUTO: 4,1 KG. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 79 X 84 X 60 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	8			
6	BERÇO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BERÇO COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, MEDINDO 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS; SENDO O ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5CM. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADIÇAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, PARA NÃO MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR; A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO; MEDIDAS: ALTURA - 120 CM; PROFUNDIDADE - 60 CM; COMPRIMENTO - 121; LARGURA - 61.	UND	8			
7	CABIDE PARA MOCHILA - EM ZAMACK	UND	108			
8	CADEIRA GIRATÓRIA KID'S COLOR PARA MESA DE COMPUTADOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO ECOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESPUMA LAMINADA INJETADA DE 35MM E DENSIDADE 55KG/M3; ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA NA ESTRUTURA CENTRAL, ENCOSTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RODÍZIOS DE RODA DUPLA, BASE GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS (PÉS), METÁLICA COM CAPA DE POLIPROPILENO; PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS PONTAS DE CADA ELEMENTO; CILINDRO DE GÁS CENTRAL; CANOPLA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL; COLORIDA: LARANJA, PINK, AZUL E VERDE LIMÃO ; ACESSÓRIOS: RODAS DE POLIURETANO (PU) ; MEDIDAS: DIMENSÕES: LARGURA DO ASSENTO: 39 CM; ALTURA: 90 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 37 CM; OBS:AS CADEIRAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	12			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 100

9	CADEIRA PARA BIRÔ (DIREÇÃO, SECRETARIA, PROFESSOR) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	12			
10	CADEIRA PARA SALA DE AULA - CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRA REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO COLORIDO (REFERENCIA L 189) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP; ESTRUTURA EM TUBO DE ¾" COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; CADEIRA COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; " PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS; ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 29 CM; ALTURA TOTAL: 59 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 24 CM X 24 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 24 CM X 16 CM; .	UND	60			
11	CADEIRA PARA SALA DE AULA - CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP; ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE ¾" COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; DEVEPOSSUIR SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE; "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO- ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS; MEDIDAS: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM; ALTURA TOTAL: 67,5CM; ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM.	UND	50			
12	CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CADEIRA FIXA COM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI- ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS: 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS CADEIRAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	UND	10			
13	ESTANTE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL COM SEIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDA: 198X92X30, NA COR CINZA, QUE SUPORTE UMA SOBRECARGA DISTRIBUIDA DE ATÉ 25 KG POR PRATELEIRAS.	UND	8			
14	FICHÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FICHÁRIO 7 GAVETAS MEDIDAS: H 1,335 X L 0,50 X P 0,71; QUE COMPORTE 120 FICHAS.	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 101

15	MESA INDIVIDUAL PARA SALA DE AULA - CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO), ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING"; MEDIDAS: ALTURA DA MESA: 60 CM; TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR: BASE MAIOR - 60CM X BASE MENOR - 40 CM X LARGURA - 40CM.	UND	50			
16	MESA PARA COMPUTADOR USO ADULTO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PRODUZIDA EM 100% MDF COM TAMPÓS DE 25MM DE ESPESSURA, UMA GAVETA E TAMPO DESLIZANTE PARA TECLADO E MOUSE; COR: MARFIM; DIMENSÕES: LARGURA: 1150MM, ALTURA 900MM, PROFUNDIDADE 480MM, CUBAGEM 0,065M³, PESO 33KG, VOLUME 2	UND	4			
17	MESA PARA PROFESSOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM MADEIRA MDF DE 15MM COM TAMPO E TAPA-COXA REVESTIDO COM MADEIRADO; MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA;	UND	4			
18	MESA PARA REUNIÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MESAS DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 2000X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS; BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA; ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA; 10 LUGARES.	UND	1			
19	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM CORINO BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS. A SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. O TRAVAMENTO DE ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. SISTEMA DE BALANÇO EM MADEIRA COM MOLAS FIXADAS COM PARAFUSOS MEDIDAS: ALTURA: 100 CM; LARGURA: 74 CM; PROFUNDIDADE: 80M; ALTURA DO ASSENTO: 42 CM; ESPAÇO LIVRE DO ASSENTO: 47CM DE LARGURA POR 47CM PROFUNDIDADE; ALTURA DO BRAÇO REF. ASSENTO: 22 CM; ESPAÇO LIVRE DO ENCOSTO: 47CM DE LARGURA POR 60CM ALTURA; ACABAMENTO INFERIOR: TELA DE RÁFIA; ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO; ASSENTO: DENSIDADE D-23; BRAÇO: DENSIDADE D-20; ENCOSTOS: DENSIDADE D-20.	UND	2			
Total:						

LOTE 03 - Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	BERÇO PARA BONECA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TAMANHO: 67AX38LX57CX.	UND	5			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

102

2	BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MADEIRA MDF, PINTADO COM TINTA À BASE DE ÁGUA ATÓXICA 48 PEÇAS, 8X8CM, A PARTIR DE 3 A.	UND	2			
3	BLOCOS LÓGICOS COLORIDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: E.V.A, 6 CARTELAS, TAM. 19X19CM CONTENDO 48 PEÇAS GEOMÉTRICAS. IDADE: A PARTIR DE 3A.	UND	2			
4	BONECAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CABEÇA EM VINIL;CORPO, BRAÇO E PERNAS EM PLASTICO; TAMANHOS: ALT. 25CM.	UND	5			
5	BONECAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CABEÇA EM VINIL;CORPO, BRAÇO E PERNAS EM PLASTICO; TAMANHOS: ALT. 34CM.	UND	5			
6	CAIXA DE AREIA (SEM AREIA) - CAIXA DE AREIA OVALADA - ÁREA 8,75M ²	UND	1			
7	CAIXA GRANDE PARA GUARDAR BRINQUEDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAIXAS EM PLÁSTICO INFANTIL COM TEMA INFANTIL, PARA GUARDAR BRINQUEDOS; MEDIDA: 37X40X56CM.	UND	2			
8	CAMINHÃO CAÇAMBA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAMINHÃO CAÇAMBA MÓVEL EM PLÁSTICO; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: DIVERSAS.; TAMANHO: COMPRIMENTO: DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 42 X 19 X 12 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 43 X 21,5 X 14 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	2			
9	CAMINHÃO CEGONHEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAMINHÃO CEGONHEIRA FROTA FORTE; CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM PLÁSTICO E APROVADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAMINHÃO; 10 CARRINHOS; PESO APROX. COM EMBALAGEM: 1,332 KG; DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 09 X 25 X 65 CM; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 03 ANOS.	UND	2			
10	CAMINHÃO DE BOMBEIROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAMINHÃO DE BOMBEIRO PLÁSTICO E FERRO; MECANISMOS: LANÇA A ÁGUA À LONGA DISTANCIA; ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E COM REGULAGEM DE ALTURA; TANQUE DE ABASTECIMENTO; MOVIMENTOS: PARA FRENTE E PARA TRÁS; APROVADO PELO INMETRO; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS; DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 42 X 19 X 12 CM. DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 43 X 21,5 X 14 CM; PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	2			
11	CARRINHO DE BONECAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ARMAÇÃO DE METAL; ASSENTO DE TECIDO; ALT: 67CM; LARG:38; COMPR.57CM.	UND	5			
12	CASA DE BONECA COMPLETA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EQUIPADA COM FOGÃO, PIA, PANEAS, BULE, PRATOS, VASSOURAS, PEÇAS DE VESTUÁRIO E TODOS OS MATERIAIS QUE PROPICIEM A DRAMATIZAÇÃO LIVRE DA VIDA NO LAR.	UND	4			
13	CASINHA DE BONECA - DESCRIÇÃO: MATERIAL:COM KIT CERQUINHA, DIMENSÕES: 1,27 M ALTURA X 1,25 M LARGURA X 2,45 M COMPRIMENTO (COM CERQUINHA E MESINHA ABERTA).	UND	1			
14	CAVALINHO DUPLO - DOIS CAVALINHO EM MADEIRA E PNEU COM SUSTENTAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO - ÁREA 3,75 M ²	UND	1			
15	CESTA PARA COLOCAÇÃO DE BRINQUEDO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAIXAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TEMA INFANTIL; MEDIDA: COMPRIMENTO:60CM; LARGURA 40CM; ALTURA31CM.	UND	8			
16	FANTASIAS PARA CRIANÇA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO; MODELOS: BATMAN, PRÍNCIPE, BRANCA DE NEVE, BELA ADORMECIDA, MORANGUINHO.	UND	10			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

103

17	FANTOCHE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO DE PELUCIA; TÉCNICA: COSTURA; FEITO À MÃO PARCIALMENTE; TAMANHO APROXIMADO: 30 CM; TEMAS: FAMÍLIA BRANCA E NEGRA, ANIMAIS, CLASSICOS DA LITERATURA (CHAPEUZINHO VERMELHO, OS TRÊS PORQUINHOS, PETER PAN, BRANCA DE NEVE).	KIT	7			
18	FLAUTA DOCE - COMPOSIÇÃO: MATERIAL: CORPO: ABS POLIDO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; COR CINZA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 31 DE ALTURA; 4 DE LARGURA; 4CM DE PROFUNDIDADE; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; MODELO: SOPRANO; NÍVEL: INICIANTE; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 50G; TIPO DE FLAUTA: DOCE; TODEIS	UND	4			
19	FOGÃO(BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, 4 BOCAS; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA; PESO 1,400KG; DIMENSÕES: 56 X 40 X 26 CM.	UND	4			
20	JOGO ALFABETOS E NÚMEROS EM E.V.A - DESCRIÇÃO: MATERIAL: E.V.A, CUBO CONTENDO 26 LETRAS E 10 NÚMEROS DE 0 A 9, 17X17CM. CADA.	UND	2			
21	JOGO O PEQUENO CONSTRUTOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PESO COM EMBALAGEM: 0,750 (KG) MEDIDAS DA EMBALAGEM: LARGURA: 51 CM X ALTURA: 21CM COMPRIMENTO: 9CM.	UND	1			
22	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: FUNÇÕES: DESENVOLVE A COORDENAÇÃO VISO-MOTORA, HABILIDADES VISUAIS E AUDITIVAS, RACIOCÍNIO CRIATIVO, INTELIGÊNCIA, NOÇÃO ESPACIAL E SEQUÊNCIA DE FATOS; MODELOS: VIDA, TRÂNSITO, HIGIENE, LAZER. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 ANOS; MATERIAL: MADEIRA E TINTA; COLORIDO; EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 174MM X 100MM X 50MM. (CXAXL); 16 PEÇAS.	UND	4			
23	KIT COZINHA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; PEÇAS: 5 PRATOS, 5 COLHERES, 5 GARFOS, 5 FACAS, 5 XICARAS, 5 COPOS.	KIT	4			
24	KIT PARA COZINHA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO. PEÇAS: 4 PEÇAS PARA MANTIMENTOS, C/ TAMPA, 3 PANEIS COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 ESCUMADEIRA, 1 ESPATULA, 1 CONCHA.	KIT	4			
25	MASSA DE MODELAR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ESTOJO COM 12UN. BASE DE CERA; ALTURA 11CM; LARGURA: 7,6CM; PROFUNDIDADE: 5CM. PESO LÍQUIDO: 180GR.	ESTJ	100			
26	MEU PRIMEIRO JOGO GP CARROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM TABULEIRO EM FORMA DE QUEBRA-CABEÇA, PERSONAGENS EM VINIL E ROLETA. IDADE: A PARTIR DE 2ANOS	UND	2			
27	MINI PIANO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PIANO COM 6 TECLAS EM MADEIRA NATURAL E TAMPA SUPERIOR; POSSUI 3 PÉS EM PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO; ACOMPANHA ÁLBUM MUSICAL; MEDIDAS: 16,5CM DE COMPRIMENTO; 17,2CM DE LARGURA; 9,5CM DE ALTURA; FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DOS 03 ANOS.	UND	4			
28	MÍNI TRAVE DE FUTEBOL COM BOLA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; TAMANHO: 81X96X128CM (AXLXP). PESO APROXIMADO 22KG.	UND	2			
29	MÓBILES COLORIDOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MÓBILE MUSICAL PARA SER FIXADO EM BERÇO E CARRINHO; MECANISMO À CORDA, COM MÚSICA E MOVIMENTO ROTATIVO; COM HASTE PARA SER MOVIDA DE UM LADO PARA OUTRO; OS ANIMAIS DEVEM SER MACIOS E COLORIDOS, ADAPTADOS CORRETAMENTE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO BEBÊ; DIMENSÕES: EMBALAGEM: ALTURA: 25,5CM; LARGURA: 33CM; PESO: 0,80KG	UND	8			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 104

30	PASSA ROUPINHA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, TAM.A.29XL.41XC.11; CONTÉM: TÁBUA, FERRO, 3 CABIDES, 1 CABIDEIRO.	KIT	4			
31	PLACAS DE TATAME EM EVA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE; MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO; SUAS PEÇAS DEVEM CONTER NÚMEROS, LETRAS E DESENHOS - 9 PEÇAS.	UND	4			
32	TEATRO DE FANTOCHES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TEATRO DE FANTOCHES COM 1 X 0.80 X 0,50 M EM ALGODÃO COM ESTRUTURA EM PVC, DESMONTÁVEL; ACOMPANHA SACOLA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; PESO APROX: 6KG.	UND	1			
33	TREM DE BICHOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BICHINHOS COM CABEÇAS ARTICULADAS; AS ORELHINHAS DO ELEFANTE TÊM TEXTURAS DIFERENTES PARA MAIS DIVERSÃO; PARA ACIONAR SONS E MOVIMENTO, BASTA APERTAR O TUCANO; OS ANIMAIS SE CONECTAM FACILMENTE, MAS O BEBÊ TAMBÉM PODE BRINCAR COM CADA UM INDIVIDUALMENTE; CONTÉM QUATRO ANIMAIS, AÇÃO MOTORIZADA, SONS E MÚSICAS; MEDIDAS: 43 COMP X 0.10 LARG X 0.15 ALT; IDADE: A PARTIR DE 6 MESES; COR: COLORIDO (PADRÃO); ESTIMULA: DESENVOLVIMENTO MOTOR, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, COORDENAÇÃO VISUAL E MANUAL, DOMÍNIO MANUAL, PERCEPÇÃO VISUAL, DISCERNIMENTO AUDITIVO-MUSICAL, RELAÇÃO CAUSA E EFEITO, COORDENAÇÃO MOTORA GROSSA.	UND	2			
34	TRICÍCLO PARA CRIANÇA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TRICÍCLO DE APROX. 85 CM DE ALTURA (COM A HASTE); POSSUI HASTE REMOVÍVEL (PARA EMPURRAR A CRIANÇA); ACOMPANHA CESTA; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ALT.: 35 CM; LARG.:49 CM PROF.: 50 CM; COLORIDO; IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO E MEIO A 4 ANOS.	UND	4			
35	VIOLÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; ATÓXICO; COM ALÇA PARA O OMBRO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (AXLXP) (CM):ALTURA: 54CM; LARGURA: 24.5; PROFUNDIDADE: 5,5CM; IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS.	CJ	4			
Total:						

LOTE 04 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ALMOFADAS GRANDES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TAMANHO: 50X50; COLORIDA; ESPECIFICAÇÕES: 72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER; IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTENTE AO ESGARÇAMENTO, ANTI-FUNGO.	UND	15			
2	ALMOFADAS PEQUENAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TAMANHO: 30X30; ESPECIFICAÇÕES: 72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER - IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTENTE AO ESGARÇAMENTO, ANTI-FUNGO.	UND	15			
3	ASSADEIRA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO - RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C X A) 55 CM X 38 CM X 7 CM.	UND	4			
4	ASSADEIRAS MÉDIA C/ AMPAS REGULARES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO- RETANGULAR TIPO HOTEL COM ALÇAS; DIMENSÃO: (L X C X A) 40CM X 27CM X 07CM.	UND	4			
5	BACIA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; GRANDE 45 LTS; ALTURA: 35CM; DIÂMETRO: 60CM.	UND	15			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

105

6	BACIA MÉDIA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; GRANDE 35LTS; ALTURA: 28CM; DIÂMETRO: 45CM.	UND	10			
7	BACIA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 6,5LTS; ALTURA: 18MTS; DIÂMETRO: 45CM.	UND	20			
8	BACIA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MATERIAL: POLIPROPILENO; PEQUENA 3,5LTS; ALTURA: 16CM DIÂMETRO: 27CM.	UND	8			
9	BALANÇA DE PRATO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: DIGITAL COM BATERIA E MEMORIZAÇÃO E SUBTRAÇÃO AUTOMÁTICA DA TARA; CAPACIDADE: 15 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 383 X 248 MM; DIMENSÕES FINAIS: 105 X 305 X 280 MM ALIMENTAÇÃO: 110 - 220 VCA COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10% - 50/60 HZ; BATERIA RECARREGÁVEL, QUE AVISA QUANDO A CARGA ESTÁ SE ESGOTANDO, AUTONOMIA PARA 80 HORAS, E RECARREGADOR DE BATERIA COM SELETOR DE VOLTAGEM 110/220V. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO GARANTINDO PERFEITA VISUALIZAÇÃO MESMO EM AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO INTENSA; PRATO RETANGULAR COM BORDA, EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE AMPLIA A ÁREA DE PESAGEM E GARANTE TOTAL SEGURANÇA NA OPERAÇÃO COM MERCADORIAS A GRANEL.	UND	1			
10	BALDE 15 LITROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM "CAPACIDADE DE 15 LITROS", PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	UND	10			
11	BALDE 20 LITROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM "CAPACIDADE DE 20 LITROS", PARA LIMPEZA DOMÉSTICA; DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	UND	7			
12	BALDE 8 LITROS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; COM "CAPACIDADE DE 8 LITROS", PARA LIMPEZA DOMÉSTICA; DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	UND	7			
13	BANDEJA DE ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO, RETANGULAR; LISA; MEDIDAS: LARGURA:30CM; COMPRIMENTO: 60CM; ALTURA LATERAL: 3CM X 5CM.	UND	10			
14	BANDEJA PLÁSTICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDIDAS: 9,7 X 30,0 X 49,0 CM (ALT X LARG X COMP); COM SISTEMA DE EMPILHAMENTO PARA A REDUÇÃO DE ESPAÇO.	UND	6			
15	CAIXA PARA GUARDAR LEGUMES - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: COMP.45, LARG.40CM.	UND	3			
16	CANECA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, APACIDADE DE 300 ML; COLORIDA.	UND	100			
17	COLHER DE SOBREMESA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: LARGURA: 36MM X ALTURA: 14 MM X COMPRIMENTO:164MM	UND	100			
18	COLHER DE SOPA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: LARGURA: 47MM X ALTURA 23MM X COMPRIMENTO 176 MM. PESO 0,54 KG.	UND	100			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

106

19	COLHER GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLICARBONATO; MEDIDA: COMPRIMENTO: 28,3; LARGURA: 7,3.	UND	4			
20	COLHER GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: COMPRIMENTO 28 CM; LARGURA: 7,0CM.	UND	10			
21	CONJUNTO DE DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; CORPO TRANSPARENTE; CANTOS ARREDONDADOS PARA PROPORCIONAR UM FECHAMENTO PERFEITO; TAMPA QUE PODE SER USADA COM BASE TÉRMICA; BORDA REFORÇADA PARA GARANTIR FÁCIL FECHAMENTO E LIMPEZA; DIMENSÕES: POTE QUADRADO PEQUENO ALTO DE 1,2 LITROS - DIM. (CM) 12X12X13 ; POTE QUADRADO MÉDIO ALTO DE 1,9 LITROS - DIM. (CM) 14X14X15; POTE QUADRADO GRANDE ALTO DE 3,8 LITROS - DIM. (CM) 18X18X17; POTE QUADRADO GRANDE ALTO DE 5,6 LITROS - DIM. (CM) 20X20X20; POTE QUADRADO GRANDE ALTO DE 8,4 LITROS - DIM. (CM) 22X22X24.	UND	2			
22	COPO PARA AGUA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COPO COM ALÇA DE ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 300 ML; DIÂMETRO: 8CM; ALTURA: APROXIMADAMENTE 10CM.	UND	150			
23	CUSCUZEIRA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO , ALÇAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO COM GUARNIÇÃO METÁLICA REVESTIDA, FIXADAS POR TRÊS REBITES; MEDIDA: TAMANHO GRANDE; DIMENSÃO/DIÂMETRO APROXIMADO: 30,0 CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 4,0 LITROS; ESPESSURA: 1,8 MM.	UND	1			
24	DEPÓSITO PARA MAMADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLASTICO PROPILENO. CAIXA PRÁTICA 6,8 LTS; TAMANHO: ALTURA: 125 MM X LARGURA: 233MMX COMPRIMENTO; DIÂMETRO: 320MM	UND	2			
25	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 2,3L; 15,6X14,4X17,9CM.	UND	3			
26	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 8L; 22,8X21,4X25,8CM.	UND	2			
27	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 1,3L; 12,9X12X15CM.	UND	3			
28	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 4,5L; 19,3X18X22CM; TAMANHO: 4,0L.	UND	3			
29	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; DIMENSÃO: 0,5L; 9,4X14,4X17,9CMM	UND	3			
30	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO VERGALHÃO; TAMANHO: DIÂMETRO DA BOCA: 30CM; CAPACIDADE: 5L.	UND	1			
31	ESCORREDOR DE LOUÇA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM PLÁSTICO, PARA 20 PRATOS, COM SUPORTE PARA TALHERES.	UND	4			
32	ESCORREDOR DE LOUÇA (BRINQUEDO) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLASTICO; MEDIDAS: COMPRIMENTO: 23CM; LARGURA: 18CM; ALTURA: 5CM.	UND	4			
33	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO VERGALHÃO; TAMANHO: DIÂMETRO DA BOCA: 30CM; CAPACIDADE: 5L.	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 107

34	ESCOVA PARA HIGIENE DE MAMADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON E NÚCLEO EM ARAME DE AÇO INOXIDÁVEL, COBERTO COM POLIETILENO TEREFALATO (PET); EM NYLON DE ALTA QUALIDADE, ESCOVA DURÁVEL; SUPER FUNCIONAL, GIRA 360º FACILITANDO A LIMPEZA DO INTERIOR E DOS CANTOS SEM ESFORÇO, ACOMPANHA ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA DO BICO DA MAMADEIRA.	UND	10			
35	FACA GRANDE PARA CORTE DE CARNE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; SERÁ UTILIZADA PARA CORTE, LIMPEZA E PREPARO DE CARNES; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 7 POLEGADAS.	UND	2			
36	FACA MÉDIA PARA CORTE DE CARNE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; SERÁ UTILIZADA PARA CORTE, LIMPEZA E PREPARO DE CARNES; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 8 POLEGADAS;	UND	2			
37	FACA MÉDIA PARA CORTE DE FRANGO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; SERÁ UTILIZADA PARA CORTE, LIMPEZA E PREPARO DE FRANGOS; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 8 POLEGADAS;	UND	2			
38	FACA PARA CORTAR E DESCASCAR VERDURAS E FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LÂMINAS AÇO INOX E CABO PLÁSTICO; CABOS COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA - MICROBAN QUE É INCORPORADA AO CABO NO MOMENTO DA INJEÇÃO, PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS EM HIGIENE E REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; TAMANHO: 4 POLEGADAS;	UND	8			
39	FAQUEIRO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, GARFO COM DENTES LONGOS E FACA COM LÂMINA LONGA: COMPOSIÇÃO: 12 FACAS DE MESA 4"; 12 CARFOS DE MESA; 12 COLHERES DE MESA; 12 COLHERES PARA CHÁ. TOTAL DE PEÇAS: 48.	UND	1			
40	FRIGIDEIRA GRANDE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO, REBITES EM ALUMÍNIO PARA GARANTIR A RÍGIDA FIXAÇÃO; GUARNIÇÃO ALONGADA EM INOX DIFICULTANDO A TRANSMISSÃO DE CALOR PARA O CABO; CABO EM BAQUELITE ANATÔMICO E ANTITÉRMICO; DIMENSÕES DO PRODUTO; COMPRIMENTO APROXIMADO 47CM; ALTURA APROXIMADA: 9,1CM; LARGURA APROXIMADA: 37,5CM; DIÂMETRO APROXIMADO: 37CM.	UND	2			
41	FRIGIDEIRA MÉDIA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO, REBITES EM ALUMÍNIO PARA GARANTIR A RÍGIDA FIXAÇÃO; GUARNIÇÃO ALONGADA EM INOX DIFICULTANDO A TRANSMISSÃO DE CALOR PARA O CABO; CABO EM BAQUELITE ANATÔMICO E ANTITÉRMICO; DIMENSÕES DO PRODUTO; COMPRIMENTO APROXIMADO 35CM; ALTURA APROXIMADA: 9,1CM; LARGURA APROXIMADA: 20CM; DIÂMETRO APROXIMADO: 20CM.	UND	2			
42	FUNIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; MEDIDA: 10CM	UND	3			
43	GARRAFA PARA CAFÉ - DESCRIÇÃO: MATERIAL: REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL E AMPOLA DE VIDRO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE LÍQUIDOS; SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS SERVIR; CAPACIDADE DE 1,8 LTS;	UND	2			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 108

44	GARRAFA PARA CHÁ - DESCRIÇÃO: MATERIAL: REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL E AMPOLA DE VIDRO; QUE MANTENHA A TEMPERATURA DE LÍQUIDOS; COM SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS SERVIR; CAPACIDADE DE 1,8 LTS.	UND	2			
45	GARRAFÃO PARA GELÁGUA - MATERIAIS: PLÁSTICO; CAPACIDADE 20L.	UND	6			
46	GARRAFÃO TÉRMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS; FEITO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; BOCA MAIS LARGA QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. PÉS RETRÁTEIS QUE PROPICIAM MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR E GUARDAR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 9 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.): 29,4 X 27,3 X 34,5 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (COMP. X LARG. X ALT.): 28,2 X 28,2 X 35,9 CM. PESO: 2,189 KG.	UND	2			
47	GARRAFÃO TÉRMICO: DESCRIÇÃO - MATERIAL: BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS; FEITO COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; BOCA MAIS LARGA QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. PÉS RETRÁTEIS QUE PROPICIAM MAIOR FACILIDADE NA HORA DE SERVIR E GUARDAR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE: 12 LITROS; DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.): 30,0 X 28,6 X 40,0 CM; DIMENSÕES DA EMBALAGEM (COMP. X LARG. X ALT.): 31,5 X 29,2 X 41,6 CM. PESO: 2,611KG.	UND	2			
48	JARRAS PARA SUCO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIETILENO; COM ISOLAMENTO COM ESPESSA CAMADA DE POLIURETANO; CAPACIDADE: 4LTS; QUENTE E FRIO; ALÇA PARA TRANSPORTE; BOCAL COM LARGA ABERTURA QUE FACILITE O ENCHIMENTO E LIMPEZA.	UND	6			
49	LEITEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MATERIAL: ALUMÍNIO, COM TAMPA; CAPACIDADE 6L.	UND	3			
50	LIXEIRA PARA DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA CRECHE (COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO E BERÇARIO PARA FRAUDAS DESCARTÁVEIS) - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM PEDAL METÁLICO, FABRICADA EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO EM UV; PEDAL FABRICADO EM TARUGO DE FERRO MACIÇO GALVANIZADO E CHAPA XADREZ GALVANIZADA; DOBRADIÇA TRASEIRA FIXADA EM SUPORTE REFORÇADO E PRESO À LIXEIRA POR 04 PARAFUSOS; CHAPA DA DOBRADIÇA ARREBITADA NA TAMPA; MEDIDA EXTERNA : 71,0X44,5X37,0; MEDIDA INTERNA : 60,0X39,0X24,0; CAPACIDADE: 50 LITROS.	UND	4			
51	LIXEIRA PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50L. - ALT.41CM; LARG.32CM; COMPR.33-50L.	UND	2			
52	LIXEIRA PARA SALA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, COM PLÁSTICO RECICLADO, COM CESTO INTERNO PARA AUXILIAR A REMOÇÃO; CAPACIDADE 10 LITROS; DIÂMETRO: 260MM; FORMATO: REDONDO; TAMANHO: 310MM DE ALTURA; EMBALAGEM: FILTRO DE POLIETILENO; MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMPA: POLIPROPILENO; BALDE: POLIPROPILENO; PEDAL: POLIPROPILENO.	UND	4			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

109

53	LIXEIRA SELETIVA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA EM FIBRA DE VIDRO, CAP.50L. FABRICADOS EM AÇO ELETROGALVANIZADO; MATERIAL DIFERENCIADO DO AÇO COMUM, DEVIDO UM PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO QUE PERMITE UMA DURABILIDADE E QUALIDADE APURADAS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS. PINTURA FINAL A PÓ ELETROSTÁTICA QUE GARANTE UMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. ANTI-CHAMAS, ANTI-FERRUGEM, ANTI-CORROSÃO.	UND	2		
54	MAMADEIRA PARA ÁGUA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CLÁSSICA, COLORIDA; CAPACIDADE: 120ML; BICO DE SILICONE, FRASCO EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E DE ALTA DURABILIDADE.	UND	10		
55	MAMADEIRA PARA LEITE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E ATÓXICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 240ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 GRAUS CÉLSIUS, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, INODORO E INSÍPIDO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13793.	UND	16		
56	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 4, 5 LITROS, LARGURA DE 26CM, PROF. 10CM; 10 LITROS	UND	3		
57	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 4,5 LITROS, LARGURA DE 26CM, PROF. 10CM.	UND	3		
58	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 31 LITROS, DIMENSÃO: 450MM, ALT. 200MM.	UND	2		
59	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 340MM ALT:160MM CAPC:14,5 LITROS.	UND	2		
60	PANELA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 41LITROS, LARGURA DE 500MM, PROF.210MM.	UND	2		
61	PANELÃO - EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA; MEDIDA: 40 LITROS, LARGURA DE CM, PROF. 37CM.	UND	2		
62	PANO DE CHÃO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PANO MULTI USO PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO. MEDIDA: 40X70 100% ALGODÃO.	UND	15		
63	PANO DE PRATO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS E CORES DIVERSAS; TAMANHO: 40 CM X 60CM.	UND	15		
64	PENEIRA PARA SUCOS DE FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: MATERIAL PLÁSTICO, FUNDA, COM CABO.	UND	6		
65	PIREX REFRAATÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: VIDRO REFRAATÁRIO E TEMPERADO; CAPACIDADE: 3L; DIMENSÃO: COMPRIMENTO: 39CM; LARGURA: 23CM; PROFUNDIDADE: 5,2CM; EM VIDRO, TAMANHO MÉDIO:35X23CM.	UND	3		
66	SABONETEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: POLIPROPILENO; COR BRANCA COM PEÇA EM FORMA DE PENEIRA PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA; FÁCIL DE LIMPAR E COM MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE; TAMANHO: 13 X 8 CM.	UND	8		
67	TÁBUA PARA CORTAR CARNE - DESCRIÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO, TAMANHO: 35X25	UND	6		
68	TIGELA PARA SOBREMESA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: EM MELAMINA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO OVAL ; DIMENSÕES: 12X15X6 CM	UND	100		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 110

69	VASOS PARA PLANTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, ATÓXICO, COM ADITIVO CONTRA AÇÃO DE RAIOS UV; COR: TERRACOTA (CERÂMICA); DIMENSÃO: VOL: 40L; DIÂMETRO: SUPERIOR: 300MM; INFERIOR: 270MM; ALTURA: 320MM.	UND	10			
70	VASOS PARA PLANTAS: DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, ATÓXICO, COM ADITIVO CONTRA AÇÃO DE RAIOS UV; COR: TERRACOTA (CERÂMICA); DIMENSÃO: VOL: 80L; DIÂMETRO: SUPERIOR: 450MM; INFERIOR: 430MM; ALTURA: 450MM.	UND	10			
Total:						

LOTE 05 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CARTONADO, TAM.20X27CM; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	60			
2	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PLÁSTICO, TAM13X13CM; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	20			
3	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TECIDO, ALMOFADADO, TAM. 26X26CM; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	20			
4	LIVROS DE LITERATURAINFANTIL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PROSA, VERSO E QUADRINHOS; TÍTULOS DIVERSIFICADOS.	UND	150			
Total:						

LOTE 06 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUGNSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,7MM, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, SIMILAR OU SUPERIOR A "COMPACTO"; COR: AZUL E PRETA.	UND	50			
2	CANETA HIDROGRÁFICA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: CANETA HIDROGRÁFICA ; CORPO ELÁSTICO; FORMATO CILÍNDRICO; ULTRA FINA; ESCRITA FINA COM CARGA; ESTOJO COM 12 CORES, SIMILAR OU SUPERIOR A "FABER CASTEL".	ESTJ	100			
3	CARTOLINA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: DUPLA FACE; TAMANHO:500MM X 660MM – CORES DIVERSAS: BRANCA, AZUL, VERDE, AMARELA.	FLS	200			
4	COLA BRANCA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA USO EM PAPEL , COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR A "TENAZ".	UND	50			
5	FICHA PARA FICHÁRIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BLOCO DE FICHA PAUTADA Nº4, TAMANHO: A4; FOLHAS: 96; SIMILAR OU SUPERIOR A "SÃO DOMINGOS".	UND	2			
6	FITA GOMADA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ADESIVA; OPACA; PAPEL CREPOM; COR: PALHA; L: 32 MM; COMPRIMENTO: 50M, SIMILAR OU SUPERIOR A "3M".	UND	8			
7	LÁPIS DE COR - 48 CORES, COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA.	ESTJ	100			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 111

8	PAPEL MADEIRA - DESCRIÇÃO: FOLHAS TAMANHO 60MM X 96MM.	FLS	200			
9	PAPEL OFÍCIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO 210 X 297MM; FOLHA A4; CADA CAIXA CONTENDO 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA UM.	RESMA	4			
10	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: TRANSPARENTE, FINA. 20MM. SIMILAR OU SUPERIOR A 'YES.'	UND	200			
11	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR AZUL.	UND	20			
12	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR PRETO.	UND	20			
13	PINCEL ATÔMICO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PINCEL ATÔMICO 1100P; ESCRITA GROSSA; RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR VERMELHA.	UND	20			
14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; QUE APAGUE FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	50			
15	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: QUADRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE; DIMENSÕES: ALTURA 120 CM, LARGURA 90 CM.	UND	1			
16	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: QUADRO COM MOLDURA DE MADEIRA CEDRINHO VERMELHO, LIXADA E SELADA; FUNDO DO QUADRO EM CHAPA DE EUCATEX, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO FRONTAL EM CORTIÇA AGLOMERADA E SELADA; MEDIDAS: ALTURA 1,20M; LARGURA: 1,50M; MADEIRA: 0,4CM	UND	1			
17	TESOURA PEQUENA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO FORJADO, INTEIRAMENTE NIQUELADO; LÂMINA POLIDA; CABO DE POLIPROPILENO COM FURROS REDONDOS E IGUAIS, RETO EM CONTINUIDADE; LÂMINA; PONTAS OVAIS; COMP. 175MM, .	UND	60			
Total:						

LOTE 07 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 111

1	COMPUTADOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: DEKTOP - SEM SISTEMA OPERACIONAL; PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, FSB 1066MHZ; PLACA MÃE 1(UM) SLOT PCI V.2.3 LIVRES E 1 (UM) SLOT PCI-E X16 LIVRES PARA FUTURAS EXPANSÕES, CHIPSET COM SUPORTE À MEMÓRIA DUAL CHANNEL DDR2 800MHZ, REDE ETHERNET WAKE ON LAN; MEMÓRIA RAM DE 2 (DOIS) GB DDR2 800MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 8GB; MONITOR TELA PLANA DE CRISTAL LÍQUIDO DE 17", LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUÇÃO 1280X900, 16.7 MILHÕES DE CORES; GABINETE PADRÃO, 02 (DUAS) USB 2.0, SMAL FORM FACTOR, ENTRADAS ÁUDIO E MICROFONE; CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO SVGA 640X480, 800X600, 1024X768, 1280X900, NÃO ENTRELACADO, MEMÓRIA DDR 256MB PODENDO OU NÃO SER COMPARTILHADA; CONTROLADORA DE ÁUDIO DISPOSITIVO DE SOM ESTÉREO, DE ALTA DEFINIÇÃO, INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL, PADRÃO HIGH DEFINITION; CONTROLADORA DE REDE PLACA ETHERNET 100/1000; CONTROLADORA DE DISCO TECNOLOGIA SERIAL ATA 300 (SATA2 DE 300), SMART 7200 RPM 250GB BUFFER 8MB; UNIDADES DE GRAVAÇÃO DE DVD DUAL LAYER, GRAVADORA DE CD PADRÃO SATA, VELOCIDADE DE LEITURA DE CD 24X, LEITURA DE DVD 8X COMPATÍVEL COM CD-ROM; TECLADO PADRÃO ABNT 2 (DOIS), TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA INCLUSIVE "Ç" ESTENDIDO PADRÃO AT 101 TECLAS NORMAS ABNT NBR10346 E NBR10347 (ABICOMP V1.1); MOUSE ÓTICO TECNOLOGIA LASER DE DOIS BOTÕES, DISPOSITIVO DE ROLAGEM DE TELA, RESOLUÇÃO POR HARDWARE 800 DPI, CONECTOR OU USB. GARANTIA: 4 ANOS ON-SITE.	UND	16			
2	IMPRESSORA - DESCRIÇÃO: MATERIAL: IMPRESSORA, CICLO MENSAL 50.000 PAGINAS, VELOCIDADE 30 PPM A4, 15 PPM ATÉ 30PPM CARTA, PROCESSADOR 400MHZ, MEMORIA PADRÃO 32MB, SUPORTA LINGUAGEM PCL 6 E 5E, TIPOS DE PAPEL A4, CARTA, CONECTIVIDADE USB E ETHERNET 10/100 RESOLUÇÃO 1200 X 1200, SAÍDA DE PAPEL150 FOLHAS; MULTIFUNCIONAL, (IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA).	UND	2			
Total:						

LOTE 08 - Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	COLCHONETE PARA BERÇO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COLCHÃO PARA BERÇO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE-15:002.04). REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA; O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS; REVESTIMENTO DE MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO; DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER, REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES; OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.	UND	8			
2	COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES; ESTRUTURA INTERNA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33; OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UND	100			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 113

Total:

LOTE 09 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	FOGÃO COM 6 BOCAS INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM CAPACIDADE DE 300G/H E 3 CONJUGADAS, COM QUEIMADOR DE 300G/H; TORNEIRAS INDEPENDENTES; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400MM X 400MM; FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) 660MM (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800 G/H; PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2,8KPA= 280MMCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800MM. CONSTITUINTES: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX 430; 4 PÉS EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 ½ X 1/8 DE ESPESSURA. SOLDADO NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, TUBO DE ½ CHAPA 16 (1,50MM) COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE PONTEIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON), REGULÁVEL, COM CERCA DE 50MM DE ALTURA, CONSTITUÍDAS POR BUCHA CÔNICA COM ROSCA 7/8 E PONTEIRA DE APOIO PLANO. FORNO: PAREDES E TETOS DUPLOS DE AÇO INOX. ISOLADOS COM LÃ DE VIDRO; INTERNA CHAPA 20 (0,90MM) E EXTERNA CHAPA 18 (0,25MM); CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX ISOLADO, COM MIOLO DE LÃ DE VIDRO, EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO; PISO EM AÇO INOX, REMOVÍVEL.	UND	1			
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL: ELÉTRICO, TIPO INDUSTRIAL, COPO REMOVÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS; COPO E BASE DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO POLIDO, HÉLICES EM AÇO INOX; MOTOR MONOFÁSICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/3V, COBERTURA DE POLIPROPILENO; FUNCIONAMENTO COM TENSÃO ELÉTRICA DE 220V E FREQUÊNCIA DE 60HZ; MANUAL DE INSTRUÇÕES CONTENDO: ORIENTAÇÃO DE INSTALAÇÃO, FORMA DE USO CORRETO (OPERAÇÃO E CONTROLE) E REGULAGEM; PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	1			
3	EXAUSTOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS ; COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M³/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB; SAIDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2			
Total:						

LOTE 10 – Equip. Mob. E Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	ESTERILIZADOR - DESCRIÇÃO: MATERIAL: AÇO INOX. ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 600D; LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATESTANDO A EFICIÊNCIA DE SEU ESTERILIZADOR, FUNCIONA EM 127 E 220 VOLTS; MATERIAL VIRGEM E ATÓXICO; ESTERILIZA 6 MAMADEIRAS E SEUS ACESSÓRIOS (BICOS, AROS E TAMPAS); COM FUNÇÃO DE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE QUANDO A ÁGUA SE ESGOTA; CONSUMO MÉDIO: 35/40 WATTS; CAPACIDADE PARA 8 MAMADEIRAS; CAPACIDADE PARA 8 MAMADEIRAS.	UND	1			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Total:	
--------	--

Valor Total da Proposta: R\$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 124 *BS*

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

Q



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2022.02.07.3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 105

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

116/85

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.07.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.07.3, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos, mobiliários e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 17 *BC*

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 118 *MS*

- 8.1.1** - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2** - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** - Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 119

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

120 886

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

9



PORTARIA Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

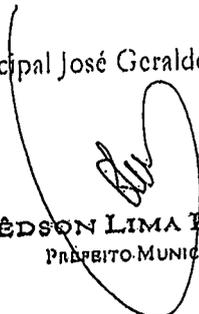
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PARECER JURÍDICO

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise das minutas do Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.3.

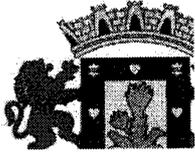
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DO EDITAL DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 38, INCISO VI E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/1993.

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, que encaminha as minutas do Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.02.07.3, objetivando a aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise da possibilidade jurídica do procedimento e do teor das minutas do edital e do contrato, mediante emissão do competente Parecer.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021.

Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Sigo, então, ao exame jurídico do caso concreto submetido à apreciação desta PGM.

Conforme preconiza o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 123 881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se, outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 7º, §2º, III, referente à informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

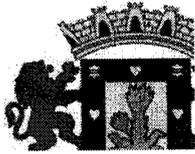
Dito isto, examinando o presente caso, nota-se que o certame licitatório em exame processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a preferida modalidade.

Primeiramente, é requisito formal que o processo administrativo licitatório há de atender é a devida autuação, na forma do art. 38, com protocolo e numeração. Deve-se observar ainda a unicidade de numeração para atos administrativos vinculados ao mesmo objeto, pelo que adoto para esses fins a Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU)¹.

Em se tratando de pregão, tem-se que o objeto da contratação há de ser bens e/ou serviços comuns, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado. Tal disposição normativa consta no art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. Então, o gestor deve promover a devida definição do objeto a licitar, qualificando-o, conforme o caso concreto, em bem ou serviço comum. Nesse ponto, há de se observar a Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU)². 

¹ **Orientação Normativa nº 02, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União (AGU):** Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.

² **Súmula nº 177/TCU:** A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ainda sobre o objeto da licitação, insta salientar que, na regulamentação para serviços comuns de engenharia, o Decreto nº 10.024/2019 é peremptório em dispor que o pregão eletrônico não é o meio hábil para contratações de obras (art. 4º, inc. I). Então, atento ao óbice normativo, o prosseguimento e regularidade jurídica do certame na modalidade pregão eletrônico desde já se condiciona à exclusão de eventual obra prevista no objeto da contratação.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se a existência de justificativa para realização do procedimento licitatório, bem como observa-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, prescreve que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional competente e nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial.

Sobre o trâmite do procedimento licitatório, há de ser obedecida na íntegra a previsão do art. 6º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Contudo, o trâmite regular da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, depende impreterivelmente da instrução processual na forma do art. 8º, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Este parecer tem como condição *sine qua non* o atendimento desses pressupostos.

Em relação à pesquisa de preços, almejando a defesa do patrimônio público e a efetividade do Princípio da Eficiência, recomendo que seja cumprida, tanto quanto possível, a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão SLTI/MPOG nº 05/2014, bem como o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.445/2015 – Plenário³.

TS

licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

³ Entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas o “painel de preços” e as “contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços” em detrimento da “pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo” e “pesquisa com os fornecedores”, cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária. TCU. Acórdão nº 1.445/2015. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 10/06/2015.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 126 *88C*

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 107

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2022.02.07.3

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.07.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **04 de março de 2022**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Fevereiro de 2022

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 128

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE**
Aviso de Licitação – Pregão 2022.02.07.1.
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.02.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de comunicação visual destinado ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico 2022.01.20.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão 2022.01.20.4, cuja data de abertura estava prevista para o dia 07 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, resultou DESERTO. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

PREGÃO Nº 2022.02.07.2.
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.07.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ração destinada aos animais que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

PREGÃO Nº 2022.02.07.3.
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.02.07.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpil@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu-Ceará – Aviso de Licitação – A comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririçu-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.01.0.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao programa nacional de alimentação escolar junto à Secretaria de Educação do Município de Caririçu-Ceará. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 09/02/2022 e abertura das propostas de preços no dia 21/02/2022 às 08:00 horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.gov.br e bilcompras.com. Caririçu-Ceará, Em 07 de Fevereiro de 2022. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Caririçu toma público o extrato do Primeiro Aditivo Nº 2022.01.04.01 ao Contrato Nº 2021.11.05.02 decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO AQUEDUCO NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARRIÇU-CEARÁ, deste município. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI/PP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 02 (Dois Meses/60 Sessenta) dias, e vigorará a partir do dia 05 de Janeiro de 2022 com o seu novo vencimento na data do dia 06 de Março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARROZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. Caririçu - Ceará, Em 07 de Fevereiro de 2022. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

Montenegro Leilões
LEILÃO DE IMÓVEL E VEÍCULOS

Local: online
www.montenegroleiloes.com.br

TRIZ: 1) Dia 11/02 – encerramento 17h. Descrição: TERRENO EM ITAPAJÉ. 2) Dia 23/02 – encerramento 17h. Descrição: TERRENO NA AV JOVITA FEITOSA, 3110. 3) Dia 04/03 – encerramento 17h. Descrição: IMÓVEL NA R JOAQUIM TORRES – PIEDADE, FORTALEZA/CE.

4ª VARA DELITOS TRÁFICO
DROGAS: 15/02 (1ª Praça); 22/02 (2ª Praça) – início 10h. Descrição: GM/ CELTA E HONDA/CG FAN KAS.

COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Torna público que requereu a Autarquia do Meio Ambiente do município de Trairi, a Licença de Instalação para construção de 04 residências unifamiliares, contemplando uma área de 1.754,00 m², localizadas no Sítio Muricis, Praia de Guajirú, no município de Trairi – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Autarquia do Meio Ambiente de Trairi.

ASSISTA TAMBÉM A TV DIÁRIO NOS CANAIS POR ASSINATURA.

OITV	129	Em todo o Brasil
NET	22	Em Fortaleza
	522	HD em Fortaleza
CANAL	183	Em todas as capitais do Nordeste e Belém
VIVO HD	322.1	Em Fortaleza
SKY HD	323.1	Em Fortaleza
Multiplay	22	Em Fortaleza

Estamos em HD na capital e região metropolitana no canal 22.1, e nas cidades de: Juazeiro do Norte 25.1, Sobral 24.1, São Gonçalo do Amarante 40.1, e também em todo estado do Ceará em sinal analógico.

TVDIÁRIO
A CARÁ DO NORDESTE

Alegria é estar sempre ao seu lado

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.07.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.07.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ração destinada aos animais que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de comunicação visual destinado ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

Folha Nº

129

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.07.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.07.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 07 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.01.10.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A M S COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.308.027/0001-28 classificado(a) no(s) 07 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 587.301,00 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e um reais), COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) 06 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 6.031,08 (seis mil trinta e um reais e oito centavos), FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) 01 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 1.039.625,95 (um milhão trinta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), 05 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 698.914,70 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos), 09 3- Merenda Escolar, no valor global de R\$ 1.488.674,88 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e